



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto – PR, 28 de julho de 2025.

## FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Secretaria/Setor: Secretaria Municipal de Assistência social

CONVITE  PRECÃO  TP

Responsável pela Solicitação: Lizandra Cristina Boni

LICITAÇÃO N.º: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

SOLICITAÇÃO: 131 / 2025

Email: [assistencia@planalto.pr.gov.br](mailto:assistencia@planalto.pr.gov.br)

PROCESSO(S): 362 / 2025

363 / 2025

**Objeto:** Contratação de empresa visando à aquisição de equipamentos de som para atender as demandas nas secretarias, uma iniciativa, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria da Mulher e Família, do Município de Planalto – PR

### **Justificativa da Demanda:**

A aquisição dos equipamentos de som é necessária para aprimorar a qualidade das atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pela Secretaria da Mulher e Família. Esses equipamentos serão utilizados em projetos e serviços oferecidos à comunidade, como o PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) e o SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), que atendem crianças, adolescentes, adultos, pessoas idosas e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Atualmente, muitas ações e oficinas enfrentam dificuldades de comunicação devido à falta de equipamentos sonoros adequados. Encontros, palestras, eventos, reuniões comunitárias e demais atividades coletivas exigem equipamentos que garantam a todos os participantes a escuta clara das orientações repassadas, contribuindo para maior participação, integração e compreensão das mensagens transmitidas. Com a aquisição dos equipamentos de som, será possível realizar as atividades de forma mais organizada, dinâmica e acessível a todos.

Os equipamentos também serão fundamentais para o desenvolvimento das políticas e programas voltados às mulheres e suas famílias, os quais têm como objetivo fortalecer a autonomia feminina, promover a equidade de gênero, valorizar a mulher e estimular o desenvolvimento de capacidades pessoais e profissionais. Com melhor estrutura de áudio, essas ações poderão alcançar um número maior de pessoas e gerar resultados ainda mais significativos.

Além disso, o uso adequado de equipamentos de som torna os encontros mais agradáveis, acolhedores e atrativos, favorecendo o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, incentivando a convivência social e promovendo o crescimento pessoal e coletivo dos participantes.

Portanto, o investimento em equipamentos de som é fundamental para qualificar os atendimentos, aprimorar a comunicação nas atividades desenvolvidas e ampliar os benefícios oferecidos à população, assegurando melhores condições para a execução de políticas públicas voltadas à assistência social e ao fortalecimento familiar, com maior eficiência e impacto social.

A aquisição dos equipamentos será custeada com recursos do Fundo da Infância e

Boni

1  
000001



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Adolescência (FIA), considerando que as ações desenvolvidas no âmbito do PAIF e do SCFV atendem diretamente crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Os itens solicitados, como caixa de som e microfone, serão utilizados em oficinas, eventos educativos, culturais e recreativos, contribuindo para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inclusão social e o protagonismo de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com as diretrizes da Política de Proteção Integral.

ITEM	UN	PRODUTO	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	UN	<b>CAIXA DE SOM</b> -Potência de saída: <b>250 W RMS</b> (ou potência equivalente conforme especificação do fabricante) -Resposta de frequência: <b>45 Hz – 20 kHz</b> Conectividade sem fio: <b>Bluetooth 5.1</b> ou superior, compatível com perfis A2DP/AVRCP -Entradas de áudio: -2 x P10 (1/4") para microfone ou instrumento (voz/violão) com controle de ganho individual -1 x Input AUX analógico (P2/P10 ou equivalente) -1 x USB-A 5 V para carregamento de dispositivos móveis -Iluminação: sistema de <b>luzes dinâmicas LED integradas</b> , sincronizadas com o áudio (modo festa) -Função "Bass Boost" ou equivalente para reforço de graves -Autonomia de bateria interna recarregável: mínimo <b>12 horas</b> em volume moderado -Tempo de recarga da bateria: máximo <b>4 horas</b> (preferencialmente ~3,5 h) -Redução de ruído/interferência: distância de operação do emissor Bluetooth entre <b>2,4 GHz e 2,4835 GHz</b> -Peso máximo estimado: até <b>12 kg</b> -Dimensões aproximadas (L x A x P): até <b>35 cm x 60 cm x 35 cm</b> -Classificação de proteção contra água e respingos: <b>IPX4</b> ou equivalente -Estrutura com base/furo inferior para <b>encaixe de pedestal</b> ou suporte padrão de evento	03	R\$ 2.698,00	R\$ 8.094,00

30/11

000002<sup>2</sup>



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		-Gestão via aplicativo: compatibilidade com app de controle (volume, luzes, modos de som) -Garantia mínima de <b>12 meses</b> , com suporte técnico autorizado. Marca de referência: JBL partybox 310			
02	UN	<b>MICROFONE SEM FIO DUPLO</b> Microfone de mão sem fio duplo - 2 microfones com 1 base receptora; - Alimentação do microfone por 1 única pilha AA; - Microfone dinâmico; - Padrão cardioide; - Sensibilidade: -100 dB; - Saídas de áudio individuais somente do tipo p10; - Controle de volume individual na base receptora; - Peso aproximado da embalagem: 1,4 kg; Marca de referência: AKG WMS 40 MINI DUAL.	02	R\$ 1.589,00	R\$ 3.178,00
03	UN	<b>MICROFONE COM FIO</b> - Tipo: Dinâmico com padrão polar supercardioide. - Resposta de frequência: 50 Hz a 16 kHz. - Impedância: 600 $\Omega \pm 10\%$ . - Construção: Corpo em alumínio injetado; acabamento em pintura emborrachada. - Conector: Saída XLR (na base do microfone). - Peso aproximado: 370 g. - Itens inclusos: "Cachimbo" (adaptador/plataforma) plástico com rosca metálica. - Cor: Preto esverdeado Marca de referência: Kadosh, Santo Angelo.	01	R\$ 375,00	R\$ 375,00
04	UN	<b>MESA DE SOM ANALÓGICA 8 CANAIS</b> - Mesa de som 8 canais conector combo (XLR ou P10); - Phantom Power nos 8 canais; Efeitos digitais embutidos (reverb, delay, etc.); - Conexão Bluetooth e USB com função de gravação no pendrive, função de interface de áudio; - Bivolt automático (100~240v); - Equalizador de 3 bandas cada canal;	01	R\$ 1.755,00	R\$ 1.755,00

30 Ni



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

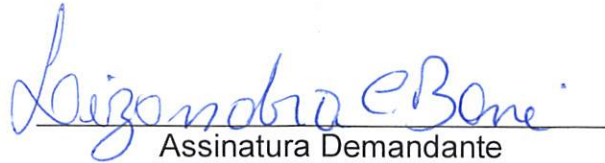
CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Chaves de corte de canal (mute);</li><li>- Função "solo" em cada canal;</li><li>- Faders de 35mm;</li><li>- Roteamento do efeito para saída auxiliar (para monitorar o áudio da saída auxiliar junto com efeitos);</li><li>- Ganho do pré amp: 10 dB até 60 dB;</li><li>- Led mostrador de clip por canal;</li></ul> Medidas aproximadas: Altura: 10 cm; Largura: 37 cm; Comprimento: 34 cm; Peso: 3,8 kg. Marca e modelo de referência: AMW CP8, ou similar.			
				<b>TOTAL R\$ 13.402,00</b>

  
Assinatura Demandante

Autorizo a abertura do processo:

  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 128/2025

### 1. INTRODUÇÃO

1.1 O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2 O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 5582 de 02 de janeiro de 2024.

### 2. OBJETO

2.1 O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos de som para atender as demandas nas secretarias, uma iniciativa, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria da Mulher e Família, do Município de Planalto – PR.

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1 A aquisição dos equipamentos de som é necessária para aprimorar a qualidade das atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pela Secretaria da Mulher e Família. Esses equipamentos serão utilizados em projetos e serviços oferecidos à comunidade, como o PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) e o SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), que atendem crianças, adolescentes, adultos, pessoas idosas e famílias em situação de vulnerabilidade social.

3.2 Atualmente, muitas ações e oficinas enfrentam dificuldades de comunicação devido à falta de equipamentos sonoros adequados. Encontros, palestras, eventos, reuniões comunitárias e demais atividades coletivas exigem equipamentos que garantam a todos os participantes a escuta clara das orientações repassadas, contribuindo para maior participação, integração e compreensão das mensagens transmitidas. Com a aquisição dos equipamentos de som, será possível realizar as atividades de forma mais organizada, dinâmica e acessível a todos.

3.3 Os equipamentos também serão fundamentais para o desenvolvimento das políticas e programas voltados às mulheres e suas famílias, os quais têm como objetivo fortalecer a autonomia feminina, promover a equidade de gênero, valorizar a mulher e estimular o desenvolvimento de capacidades pessoais e profissionais. Com melhor estrutura de áudio, essas ações poderão alcançar um número maior de pessoas e gerar resultados ainda mais significativos.

3.4 Além disso, o uso adequado de equipamentos de som torna os encontros mais agradáveis, acolhedores e atrativos, favorecendo o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, incentivando a convivência social e promovendo o crescimento pessoal e coletivo dos participantes.

3.5 Portanto, o investimento em equipamentos de som é fundamental para qualificar os atendimentos, aprimorar a comunicação nas atividades desenvolvidas e ampliar os



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

benefícios oferecidos à população, assegurando melhores condições para a execução de políticas públicas voltadas à assistência social e ao fortalecimento familiar, com maior eficiência e impacto social.

**3.6** A aquisição dos equipamentos será custeada com recursos do Fundo da Infância e Adolescência (FIA), considerando que as ações desenvolvidas no âmbito do PAIF e do SCFV atendem diretamente crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Os itens solicitados, como caixa de som e microfone, serão utilizados em oficinas, eventos educativos, culturais e recreativos, contribuindo para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inclusão social e o protagonismo de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com as diretrizes da Política de Proteção Integral.

## 4. ÁREA REQUISITANTE

**4.1** Secretaria Municipal de Assistência social.

## 5. CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS FORMULÁRIOS:

**5.1** A contratada do certame deverá realizar a entrega de forma total dos objetos no prazo máximo de 20 (vinte) dias consecutivos, contados a partir da solicitação. A entrega deverá ser realizada na sede da mesma, localizada na Rua Soledade, nº 720, Centro, de segunda a sexta-feira das 07:30h às 11:30h e das 13h às 17h.

**5.2** A solicitação formal mencionada no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação do objeto e quantidades a serem adquiridas;
- c) Local onde serão entregues;
- d) Prazo para entrega;
- e) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

**5.3** O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à contratada, juntamente com a respectiva nota de empenho.

**5.4** No momento do recebimento dos objetos serão verificadas: quantidade, especificações, qualidade dos itens, reservando-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com a proposta apresentada pela contratada.

**5.5** Em caso de devolução dos objetos, por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à contratada devendo esta providenciar sua substituição ou adequação ao edital no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

**5.6** A contratada deve negar o fornecimento do objeto caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem

**5.6.1** A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a contratada.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

**5.7** O não cumprimento do disposto neste objeto enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

**5.8** O fornecimento do objeto pela contratada sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento do objeto, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

**5.9** As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos objetos.

**5.10** As solicitações provenientes da Secretaria participante, após o recebimento definitivo dos objetos, deverão ser armazenadas em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externo.

**5.11** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo;

## **6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

**6.1** O valor estimado foi apurado com base no menor valor apresentado entre as cotações obtidas, respeitando os critérios de razoabilidade e conformidade com os preços praticados no mercado. Para a formação dessa estimativa, foram considerados diversos parâmetros de referência, incluindo: orçamentos atualizados fornecidos por empresas especializadas no setor; pesquisa de preços realizada junto ao Banco de Preços; análise comparativa de licitações similares promovidas por outros órgãos da administração pública; e levantamento de dados complementares disponíveis em fontes confiáveis na internet.

**6.2** Considerando a pesquisa e o valor estimado para a contratação, conclui-se que a respectiva aquisição poderá ser realizada por Dispensa de Licitação, tendo em vista o Decreto nº 12.343, de 31 de dezembro de 2024 que atualizou os valores estabelecidos no Art. 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**7.1** Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

**7.2** Na aquisição em tela não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem comprometer a aquisição por meio de Dispensa que se mostrou ser a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos itens serem considerados bens comuns.

3  
000007



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## 8. ESTIMATIVA DE DEMANDA

8.1 A demanda autorizada pela secretaria de administração é a seguinte:

ITEM	UN	PRODUTO	QTD
1	UN	<p><b>CAIXA DE SOM</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Potência de saída: <b>250 W RMS</b> (ou potência equivalente conforme especificação do fabricante)</li><li>-Resposta de frequência: <b>45 Hz – 20 kHz</b> Conectividade sem fio: <b>Bluetooth 5.1</b> ou superior, compatível com perfis A2DP/AVRCP</li><li>-Entradas de áudio:<ul style="list-style-type: none"><li>-2 × P10 (1/4") para microfone ou instrumento (voz/violão) com controle de ganho individual</li><li>-1 × Input AUX analógico (P2/P10 ou equivalente)</li><li>-1 × USB-A 5 V para carregamento de dispositivos móveis</li></ul></li><li>-Iluminação: sistema de <b>luzes dinâmicas LED integradas</b>, sincronizadas com o áudio (modo festa) -Função "Bass Boost" ou equivalente para reforço de graves</li><li>-Autonomia de bateria interna recarregável: mínimo <b>12 horas</b> em volume moderado</li><li>-Tempo de recarga da bateria: máximo <b>4 horas</b> (preferencialmente ~3,5 h)</li><li>-Redução de ruído/interferência: distância de operação do emissor Bluetooth entre <b>2,4 GHz e 2,4835 GHz</b></li><li>-Peso máximo estimado: até <b>12 kg</b></li><li>-Dimensões aproximadas (L × A × P): até <b>35 cm × 60 cm × 35 cm</b></li><li>-Classificação de proteção contra água e respingos: <b>IPX4</b> ou equivalente</li><li>-Estrutura com base/furo inferior para <b>encaixe de pedestal</b> ou suporte padrão de evento</li><li>-Gestão via aplicativo: compatibilidade com app de controle (volume, luzes, modos de som)</li><li>-Garantia mínima de <b>12 meses</b>, com suporte técnico autorizado.</li></ul> <p>Marca de referência: JBL partybox 310</p>	03
02	UN	<p><b>MICROFONE SEM FIO DUPLO</b></p> <p>Microfone de mão sem fio duplo</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 2 microfones com 1 base receptora; - Alimentação do microfone por 1 única pilha AA;</li><li>- Microfone dinâmico;</li><li>- Padrão cardioide;</li><li>- Sensibilidade: -100 dB;</li></ul>	02



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		<ul style="list-style-type: none"><li>- Saídas de áudio individuais somente do tipo p10;</li><li>- Controle de volume individual na base receptora;</li><li>- Peso aproximado da embalagem: 1,4 kg;</li></ul> Marca de referência: AKG WMS 40 MINI DUAL.	
03	UN	<b>MICROFONE COM FIO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tipo: Dinâmico com padrão polar supercardioide.</li><li>- Resposta de frequência: 50 Hz a 16 kHz. - Impedância: <math>600 \Omega \pm 10\%</math>.</li><li>- Construção: Corpo em alumínio injetado; acabamento em pintura emborrachada.</li><li>- Conector: Saída XLR (na base do microfone).</li><li>- Peso aproximado: 370 g.</li><li>- Itens inclusos: "Cachimbo" (adaptador/plataforma) plástico com rosca metálica.</li><li>- Cor: Preto esverdeado</li></ul> Marca de referência: Kadosh, Santo Angelo.	01
04	UN	<b>MESA DE SOM ANALÓGICA 8 CANAIS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Mesa de som 8 canais conector combo (XLR ou P10);</li><li>- Phantom Power nos 8 canais;</li><li>- Efeitos digitais embutidos (reverb, delay, etc.);</li><li>- Conexão Bluetooth e USB com função de gravação no pendrive, função de interface de áudio;</li><li>- Bivolt automático (100~240v);</li><li>- Equalizador de 3 bandas cada canal;</li><li>- Chaves de corte de canal (mute);</li><li>- Função "solo" em cada canal;</li><li>- Faders de 35mm;</li><li>- Roteamento do efeito para saída auxiliar (para monitorar o áudio da saída auxiliar junto com efeitos);</li><li>- Ganho do pré amp: 10 dB até 60 dB;</li><li>- Led mostrador de clip por canal;</li></ul> Medidas aproximadas: Altura: 10 cm; Largura: 37 cm; Comprimento: 34 cm; Peso: 3,8 kg. Marca e modelo de referência: AMW CP8, ou similar.	01



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## 9. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

9.1 Informamos que na busca de uma proposta mais vantajosa para administração, foram realizadas pesquisas de preços no mercado, com empresas que fornecem o objeto, e realizada a comparação de preço da internet e banco de preço.

9.2 O valor total estimado é de R\$ 13.402,00 (treze mil, quatrocentos e dois reais):

## 10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

10.1 O objeto será adquirido de forma total, conforme a demanda apresentada pela Secretaria, possibilitando maior flexibilidade na gestão dos recursos e no atendimento das necessidades operacionais à medida que forem surgindo.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1 Diante da própria natureza da contratação, é de se registrar que não existem contratações correlatas que possam interferir na execução deste objeto.

## 12. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

12.1 A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 12, inciso VII estabelece que cada ente federativo poderá elaborar plano anual de contratação. Dentro deste cenário, considerando que o Município de Planalto passou a instrumentalizar os processos com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 no ano de 2024, sendo assim, o Município de Planalto/PR encontra-se atualmente em processo de elaboração do Plano Anual de Contratação (PAC), que, embora não tenha sido concluído até a presente data, direcionará de maneira consistente a futura aquisição para atender plenamente às demandas destacadas anteriormente.

## 13. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1 A aquisição dos equipamentos de som pretende melhorar a qualidade das atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pela Secretaria da Mulher e Família, garantindo maior clareza na comunicação durante oficinas, palestras, encontros e ações comunitárias. Com melhor sonorização, as atividades se tornarão mais acessíveis, dinâmicas e atrativas, ampliando a participação de crianças, adolescentes, mulheres, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade social. Espera-se, assim, fortalecer os vínculos familiares e comunitários, aprimorar a execução das políticas socioassistenciais e ampliar os efeitos positivos das ações voltadas à inclusão social, ao desenvolvimento de habilidades e ao protagonismo dos participantes.

## 14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

14.1 Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda o decreto municipal nº 5584 de 02 de janeiro de 2024 que regulamenta a gestão do contrato, vide Art. 92, inciso XVIII da Lei Nº 14.113/2021.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## 15. IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1 Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.

## 16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

16.1 Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

Planalto, 07 de novembro de 2025.

Lizandra Cristina Boni.

Secretária Municipal de Assistência social



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. ÓRGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Assistência social e secretaria da mulher e família.

### 2. OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos de som para atender as demandas nas secretarias, uma iniciativa, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria da Mulher e Família, do Município de Planalto – PR.

### 3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Lizandra Cristina Boni e Simone Baldissera Dresch.

### 4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. A aquisição dos equipamentos de som é necessária para aprimorar a qualidade das atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pela Secretaria da Mulher e Família. Esses equipamentos serão utilizados em projetos e serviços oferecidos à comunidade, como o PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) e o SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), que atendem crianças, adolescentes, adultos, pessoas idosas e famílias em situação de vulnerabilidade social.

4.2. Atualmente, muitas ações e oficinas enfrentam dificuldades de comunicação devido à falta de equipamentos sonoros adequados. Encontros, palestras, eventos, reuniões comunitárias e demais atividades coletivas exigem equipamentos que garantam a todos os participantes a escuta clara das orientações repassadas, contribuindo para maior participação, integração e compreensão das mensagens transmitidas. Com a aquisição dos equipamentos de som, será possível realizar as atividades de forma mais organizada, dinâmica e acessível a todos.

4.3. Os equipamentos também serão fundamentais para o desenvolvimento das políticas e programas voltados às mulheres e suas famílias, os quais têm como objetivo fortalecer a autonomia feminina, promover a equidade de gênero, valorizar a mulher e estimular o desenvolvimento de capacidades pessoais e profissionais. Com melhor estrutura de áudio, essas ações poderão alcançar um número maior de pessoas e gerar resultados ainda mais significativos.

4.4. Além disso, o uso adequado de equipamentos de som torna os encontros mais agradáveis, acolhedores e atrativos, favorecendo o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, incentivando a convivência social e promovendo o crescimento pessoal e coletivo dos participantes.

4.5. Portanto, o investimento em equipamentos de som é fundamental para qualificar os atendimentos, aprimorar a comunicação nas atividades desenvolvidas e ampliar os benefícios oferecidos à população, assegurando melhores condições para a execução de

Boni

000012



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

políticas públicas voltadas à assistência social e ao fortalecimento familiar, com maior eficiência e impacto social.

**4.6.** A aquisição dos equipamentos será custeada com recursos do Fundo da Infância e Adolescência (FIA), considerando que as ações desenvolvidas no âmbito do PAIF e do SCFV atendem diretamente crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Os itens solicitados, como caixa de som e microfone, serão utilizados em oficinas, eventos educativos, culturais e recreativos, contribuindo para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inclusão social e o protagonismo de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com as diretrizes da Política de Proteção Integral.

## 5. MODALIDADE:

**5.1.** Levantou-se que a modalidade viável e vantajosa para a Administração, é a Dispensa de licitação. Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, a Dispensa de Licitação e a Inexigibilidade de Licitação.

**5.2.** Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no Art. 75º, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 75º É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

O Decreto nº 12.343, de 31 de dezembro de 2024, atualiza dos valores estabelecidos no Art. 75º, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, dispensa de licitações para contratação que envolva valores até R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

## 6. CUSTO ESTIMADO:

**6.1.** O valor total estimado é de **R\$ 13.402,00 (treze mil, quatrocentos e dois reais):**

**6.2.** O valor estimado foi apurado com base no menor valor apresentado entre as cotações obtidas, respeitando os critérios de razoabilidade e conformidade com os preços praticados no mercado. Para a formação dessa estimativa, foram considerados diversos parâmetros de referência, incluindo: orçamentos atualizados fornecidos por empresas especializadas no setor; pesquisa de preços realizada junto ao Banco de Preços; e levantamento de dados complementares disponíveis em fontes confiáveis na internet.

**6.3.** Durante a pesquisa realizada em outros municípios, não foram identificados itens similares ao que se pretende adquirir.

## 7. OBJETO

ITEM	UN	PRODUTO	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
------	----	---------	-----	----------------	-------------

30/11



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

1	UN	<b>CAIXA DE SOM</b> -Potência de saída: <b>250 W RMS</b> (ou potência equivalente conforme especificação do fabricante) -Resposta de frequência: <b>45 Hz – 20 kHz</b> Conectividade sem fio: <b>Bluetooth 5.1</b> ou superior, compatível com perfis A2DP/AVRCP -Entradas de áudio: -2 × P10 (1/4") para microfone ou instrumento (voz/violão) com controle de ganho individual -1 × Input AUX analógico (P2/P10 ou equivalente) -1 × USB-A 5 V para carregamento de dispositivos móveis -Iluminação: sistema de <b>luzes dinâmicas LED integradas</b> , sincronizadas com o áudio (modo festa) -Função "Bass Boost" ou equivalente para reforço de graves -Autonomia de bateria interna recarregável: mínimo <b>12 horas</b> em volume moderado -Tempo de recarga da bateria: máximo <b>4 horas</b> (preferencialmente ~3,5 h) -Redução de ruído/interferência: distância de operação do emissor Bluetooth entre <b>2,4 GHz e 2,4835 GHz</b> -Peso máximo estimado: até <b>12 kg</b> -Dimensões aproximadas (L × A × P): até <b>35 cm × 60 cm × 35 cm</b> -Classificação de proteção contra água e respingos: <b>IPX4</b> ou equivalente -Estrutura com base/furo inferior para <b>encaixe de pedestal</b> ou suporte padrão de evento -Gestão via aplicativo: compatibilidade com app de controle (volume, luzes, modos de som) -Garantia mínima de <b>12 meses</b> , com suporte técnico autorizado. Marca de referência: JBL partybox 310	03	R\$ 2.698,00	R\$ 8.094,00
02	UN	<b>MICROFONE SEM FIO DUPLO</b> Microfone de mão sem fio duplo - 2 microfones com 1 base receptora; - Alimentação do microfone por 1 única pilha AA; - Microfone dinâmico; - Padrão cardioide; - Sensibilidade: -100 dB; - Saídas de áudio individuais somente do	02	R\$ 1.589,00	R\$ 3.178,00

30ni



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		tipo p10; - Controle de volume individual na base receptora; - Peso aproximado da embalagem: 1,4 kg; Marca de referência: AKG WMS 40 MINI DUAL.			
03	UN	<b>MICROFONE COM FIO</b> - Tipo: Dinâmico com padrão polar supercardioide. - Resposta de frequência: 50 Hz a 16 kHz. - Impedância: 600 $\Omega \pm 10\%$ . - Construção: Corpo em alumínio injetado; acabamento em pintura emborrachada. - Conector: Saída XLR (na base do microfone). - Peso aproximado: 370 g. - Itens inclusos: "Cachimbo" (adaptador/plataforma) plástico com rosca metálica. - Cor: Preto esverdeado Marca de referência: Kadosh, Santo Angelo.	01	R\$ 375,00	R\$ 375,00
04	UN	<b>MESA DE SOM ANALÓGICA 8 CANAIS</b> - Mesa de som 8 canais conector combo (XLR ou P10); - Phantom Power nos 8 canais; Efeitos digitais embutidos (reverb, delay, etc.); - Conexão Bluetooth e USB com função de gravação no pendrive, função de interface de áudio; - Bivolt automático (100~240v); - Equalizador de 3 bandas cada canal; - Chaves de corte de canal (mute); - Função "solo" em cada canal; - Faders de 35mm; - Roteamento do efeito para saída auxiliar (para monitorar o áudio da saída auxiliar junto com efeitos); - Ganho do pré amp: 10 dB até 60 dB; - Led mostrador de clip por canal; Medidas aproximadas: Altura: 10 cm; Largura: 37 cm; Comprimento: 34 cm; Peso: 3,8 kg. Marca e modelo de referência: AMW CP8, ou similar.	01	R\$ 1.755,00	R\$ 1.755,00
					<b>TOTAL R\$ 13.402,00</b>

3021



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## 8. DESRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

8.2. Na aquisição em tela não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem comprometer a aquisição por meio de Dispensa que se mostrou ser a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos itens serem considerados bens comuns.

## 9. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO DOS OBJETOS

9.1. A contratada do certame deverá realizar a entrega de forma total dos objetos no prazo máximo de 20 (vinte) dias consecutivos, contados a partir da solicitação. A entrega deverá ser realizada na sede da mesma, localizada na Rua Soledade, nº 720, Centro, de segunda a sexta-feira das 07:30h às 11:30h e das 13h às 17h.

9.2. A solicitação formal mencionada no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação do objeto e quantidades a serem adquiridas;
- c) Local onde serão entregues;
- d) Prazo para entrega;
- e) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

9.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à contratada, juntamente com a respectiva nota de empenho.

9.4. No momento do recebimento dos objetos serão verificadas: quantidade, especificações, qualidade dos itens, reservando-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com a proposta apresentada pela contratada.

9.5. Em caso de devolução dos objetos, por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à contratada devendo esta providenciar sua substituição ou adequação ao edital no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

9.6. A contratada deve negar o fornecimento do objeto caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem

9.6.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a contratada.

9.7. O não cumprimento do disposto neste objeto enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

9.8. O fornecimento do objeto pela contratada sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não

3021



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

pagamento do objeto, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

**9.9.** As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

**9.10.** As solicitações provenientes da Secretaria participante, após o recebimento definitivo dos objetos, deverão ser armazenadas em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externo.

**9.11.** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo;

## 10. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO CONTRATO

**10.1.** O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis, nos termos do Decreto 11.246/2022 e da Lei nº14.133/21, e Decreto Municipal 5584/2024:

a) GESTORA DO CONTRATO: Carla Fatima Mombach Sturm

b) FISCAL DO CONTRATO: Simone Baldissera Dresch

**10.2.** Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes do contrato ou da Ata.

Planalto, 05 de novembro de 2025.

Lizandra Cristina Boni.

Secretária Municipal de Assistência social

Simone Baldissera Dresch

Secretaria Municipal Mulher e Família

Luiz Carlos Boni

Prefeito de Planalto

## TABELA COMPARATIVA DE VALOR

ITEM	ITAMAR	LINCE	PONTOCAP	LOTERICA	INTERNET	BANCO DE PREÇOS	QTD	VALOR TOTAL
1	R\$ 2.698,00	R\$ 2.899,00	R\$ 2.790,00	R\$ 3.180,00	R\$ 2.699,99	R\$ 2.699,90	3	R\$ 8.094,00
2	R\$ 1.589,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.990,00	R\$ 1.839,40	R\$ 1.890,00	2	R\$ 3.178,00
3	R\$ 375,00	R\$ 380,00	R\$ 390,00	R\$ 379,00	R\$ 400,00	R\$ 354,00	1	R\$ 375,00
4	R\$ 1.755,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.585,00	R\$ 2.027,00	R\$ 2.090,74	1	R\$ 1.755,00
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 13.402,00</b>

### EMPRESAS

ITAMAR MAURI MULLER - CNPJ: 07.260.725/0001-68  
 SANDRA ROSA DEPARIS RAMBO - CNPJ: 06.103.562/0001-47  
 PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA - CNPJ: 06.226.040/0001-32  
 LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - CNPJ: 15.082.583/0001-14

### OUTRAS PESQUISAS

Internet  
 Banco de Preços.

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.402,00 (treze mil, quatrocentos e dois reais)

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:

*Juliane Raquel Boldissera de Arsch*



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## PROPOSTA DE PREÇOS

**EMPRESA:** ITAMAR MAURI MULLER ME

**ENDEREÇO:** AV. RIO GRANDE DO SUL 1168 - CENTRO

**CNPJ:** 07260725/0001-68

**CIDADE:** PLANALTO

**ESTADO:** PARANA

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de áudio destinado à Secretaria de Assistência Social e Secretaria da Mulher e Família, é fundamental para aprimorar a realização de eventos, palestras, reuniões, atendimentos comunitários, campanhas e ações voltadas às comunidades atendidas.

ITEM	UN	PRODUTO	CATMAT	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	UN	<b>CAIXA DE SOM</b> -Potência de saída: <b>250 W RMS</b> (ou potência equivalente conforme especificação do fabricante) -Resposta de frequência: <b>45 Hz – 20 kHz</b> Conectividade sem fio: <b>Bluetooth 5.1</b> ou superior, compatível com perfis A2DP/AVRCP -Entradas de áudio: -2 × P10 (1/4") para microfone ou instrumento (voz/violão) com controle de ganho individual -1 × Input AUX analógico (P2/P10 ou equivalente) -1 × USB-A 5 V para carregamento de dispositivos móveis -Iluminação: sistema de <b>luzes dinâmicas LED integradas</b> , sincronizadas com o áudio (modo festa) -Função "Bass Boost" ou equivalente para reforço de graves		03	R\$ 2.698,00 JBL PARTYBOX 310	R\$ 8.094,00



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		<p>-Autonomia de bateria interna recarregável: mínimo <b>12 horas</b> em volume moderado</p> <p>-Tempo de recarga da bateria: máximo <b>4 horas</b> (preferencialmente ~3,5 h)</p> <p>-Redução de ruído/interferência: distância de operação do emissor Bluetooth entre <b>2,4 GHz e 2,4835 GHz</b></p> <p>-Peso máximo estimado: até <b>12 kg</b></p> <p>-Dimensões aproximadas (L x A x P): até <b>35 cm x 60 cm x 35 cm</b></p> <p>-Classificação de proteção contra água e respingos: <b>IPX4</b> ou equivalente</p> <p>-Estrutura com base/furo inferior para <b>encaixe de pedestal</b> ou suporte padrão de evento</p> <p>-Gestão via aplicativo: compatibilidade com app de controle (volume, luzes, modos de som)</p> <p>-Garantia mínima de <b>12 meses</b>, com suporte técnico autorizado.</p> <p>Marca de referência: JBL partybox 310</p>				
02	UN	<p><b>MICROFONE SEM FIO DUPLO</b></p> <p>Microfone de mão sem fio duplo</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 2 microfones com 1 base receptora;</li> <li>- Alimentação do microfone por 1 única pilha AA;</li> <li>- Microfone dinâmico;</li> <li>- Padrão cardioide;</li> <li>- Sensibilidade: -100 dB;</li> <li>- Saídas de áudio individuais somente do tipo p10;</li> <li>- Controle de volume individual na base receptora;</li> <li>- Peso aproximado da embalagem: 1,4 kg;</li> </ul> <p>Marca de referência: AKG WMS 40 MINI DUAL.</p>		02	R\$1.589,00	R\$ 3.178,00
03	UN	<p><b>MICROFONE COM FIO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tipo: Dinâmico com padrão polar supercardioide.</li> </ul>		01	R\$ 375,00	R\$ 375,00



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Resposta de frequência: 50 Hz a 16 kHz.</li> <li>- Impedância: 600 <math>\Omega \pm 10\%</math>.</li> <li>- Construção: Corpo em alumínio injetado; acabamento em pintura emborrachada.</li> <li>- Conector: Saída XLR (na base do microfone).</li> <li>- Peso aproximado: 370 g.</li> <li>- Itens inclusos: "Cachimbo" (adaptador/plataforma) plástico com rosca metálica.</li> <li>- Cor: Preto esverdeado</li> <li>Marca de referência: Kadosh, Santo Angelo.</li> </ul>				
04	UN	<p><b>MESA DE SOM ANALÓGICA 8 CANAIS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Mesa de som 8 canais conector combo (XLR ou P10);</li> <li>- Phantom Power nos 8 canais;</li> <li>- Efeitos digitais embutidos (reverb, delay, etc.);</li> <li>- Conexão Bluetooth e USB com função de gravação no pendrive, função de interface de áudio;</li> <li>- Bivolt automático (100~240v);</li> <li>- Equalizador de 3 bandas cada canal;</li> <li>- Chaves de corte de canal (mute);</li> <li>- Função "solo" em cada canal;</li> <li>- Faders de 35mm;</li> <li>- Roteamento do efeito para saída auxiliar (para monitorar o áudio da saída auxiliar junto com efeitos);</li> <li>- Ganho do pré amp: 10 dB até 60 dB;</li> <li>- Led mostrador de clip por canal;</li> </ul> <p>Medidas aproximadas:            Altura: 10 cm;            Largura: 37 cm;            Comprimento: 34 cm;            Peso: 3,8 kg.            Marca e modelo de referência: AMW CP8, ou similar.</p>		01	R\$ 1.755,00	R\$ 1.755,00
					AMW CP8	



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

						13.402,00
--	--	--	--	--	--	-----------

TOTAL:

VALOR TOTAL: R\$ 13.402,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

DATA DA PROPOSTA: 22 DE OUTUBRO 2025



ITAMAR MAURI MULLER ME

07260725/0001-68



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: *PELOTOARIA LINCE.*

ENDEREÇO: *AV. RIO GRANDE DO SUL 1147*

CNPJ: *061035620001-47*

CIDADE: *PLANALTO* ESTADO: *PR.*

OBJETO: Aquisição de equipamentos de áudio destinado à Secretaria de Assistência Social e Secretaria da Mulher e Família, é fundamental para aprimorar a realização de eventos, palestras, reuniões, atendimentos comunitários, campanhas e ações voltadas às comunidades atendidas.

ITEM	UN	PRODUTO	CATMAT	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	UN	<b>CAIXA DE SOM</b> -Potência de saída: <b>250 W RMS</b> (ou potência equivalente conforme especificação do fabricante) -Resposta de frequência: <b>45 Hz – 20 kHz</b> Conectividade sem fio: <b>Bluetooth 5.1</b> ou superior, compatível com perfis A2DP/AVRCP -Entradas de áudio: -2 × P10 (1/4") para microfone ou instrumento (voz/violão) com controle de ganho individual -1 × Input AUX analógico (P2/P10 ou equivalente) -1 × USB-A 5 V para carregamento de dispositivos móveis -Iluminação: sistema de <b>luzes dinâmicas LED integradas</b> , sincronizadas com o áudio (modo festa) -Função "Bass Boost" ou equivalente para reforço de graves		03	R\$ <i>2899,00</i>	R\$ <i>8697,00</i>



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		<p>-Autonomia de bateria interna recarregável: mínimo <b>12 horas</b> em volume moderado</p> <p>-Tempo de recarga da bateria: máximo <b>4 horas</b> (preferencialmente ~3,5 h)</p> <p>-Redução de ruído/interferência: distância de operação do emissor Bluetooth entre <b>2,4 GHz e 2,4835 GHz</b></p> <p>-Peso máximo estimado: até <b>12 kg</b></p> <p>-Dimensões aproximadas (L x A x P): até <b>35 cm x 60 cm x 35 cm</b></p> <p>-Classificação de proteção contra água e respingos: <b>IPX4</b> ou equivalente</p> <p>-Estrutura com base/furo inferior para <b>encaixe de pedestal</b> ou suporte padrão de evento</p> <p>-Gestão via aplicativo: compatibilidade com app de controle (volume, luzes, modos de som)</p> <p>-Garantia mínima de <b>12 meses</b>, com suporte técnico autorizado.</p> <p>Marca de referência: JBL partybox 310</p>			
02	UN	<p><b>MICROFONE SEM FIO DUPLO</b></p> <p>Microfone de mão sem fio duplo</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 2 microfones com 1 base receptora;</li><li>- Alimentação do microfone por 1 única pilha AA;</li><li>- Microfone dinâmico;</li><li>- Padrão cardioide;</li><li>- Sensibilidade: -100 dB;</li><li>- Saídas de áudio individuais somente do tipo p10;</li><li>- Controle de volume individual na base receptora;</li><li>- Peso aproximado da embalagem: 1,4 kg;</li></ul> <p>Marca de referência: AKG WMS 40 MINI DUAL.</p>	02	R\$ 1750,00	R\$ 3500,00
03	UN	<p><b>MICROFONE COM FIO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tipo: Dinâmico com padrão polar supercardioide.</li></ul>	01	R\$ 380,00	R\$ 380,00



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Resposta de frequência: 50 Hz a 16 kHz.</li> <li>- Impedância: 600 <math>\Omega \pm 10\%</math>.</li> <li>- Construção: Corpo em alumínio injetado; acabamento em pintura emborrachada.</li> <li>- Conector: Saída XLR (na base do microfone).</li> <li>- Peso aproximado: 370 g.</li> <li>- Itens inclusos: "Cachimbo" (adaptador/plataforma) plástico com rosca metálica.</li> <li>- Cor: Preto esverdeado</li> <li>Marca de referência: Kadosh, Santo Angelo.</li> </ul>			
04	UN	<p><b>MESA DE SOM ANALÓGICA 8 CANAIS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Mesa de som 8 canais conector combo (XLR ou P10);</li> <li>- Phantom Power nos 8 canais;</li> <li>- Efeitos digitais embutidos (reverb, delay, etc.);</li> <li>- Conexão Bluetooth e USB com função de gravação no pendrive, função de interface de áudio;</li> <li>- Bivolt automático (100~240v);</li> <li>- Equalizador de 3 bandas cada canal;</li> <li>- Chaves de corte de canal (mute);</li> <li>- Função "solo" em cada canal;</li> <li>- Faders de 35mm;</li> <li>- Roteamento do efeito para saída auxiliar (para monitorar o áudio da saída auxiliar junto com efeitos);</li> <li>- Ganho do pré amp: 10 dB até 60 dB;</li> <li>- Led mostrador de clip por canal;</li> </ul> <p>Medidas aproximadas:            Altura: 10 cm;            Largura: 37 cm;            Comprimento: 34 cm;            Peso: 3,8 kg.            Marca e modelo de referência: AMW CP8, ou similar.</p>	01	R\$ 1900,00	R\$ 1900,00



**licitacao@planalto.pr.gov.br**

---

**De:** PontoCap Informatica e Celulares. <suporte@pontocap.com.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 29 de outubro de 2025 10:14  
**Para:** licitacao@planalto.pr.gov.br  
**Assunto:** Pontocap Capanema  
**Anexos:** 1000016534.pdf

Segue anexo



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Pontecop Informaticos ME

ENDEREÇO: Rua Padre Cirilo, 5316

CNPJ: 06226040/0001-32

CIDADE: Coponema ESTADO: PR

OBJETO: Aquisição de equipamentos de áudio destinado à Secretaria de Assistência Social e Secretaria da Mulher e Família, é fundamental para aprimorar a realização de eventos, palestras, reuniões, atendimentos comunitários, campanhas e ações voltadas às comunidades atendidas.

ITEM	UN	PRODUTO	CATMAT	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	UN	<b>CAIXA DE SOM</b> -Potência de saída: <b>250 W RMS</b> (ou potência equivalente conforme especificação do fabricante) -Resposta de frequência: <b>45 Hz - 20 kHz</b> Conectividade sem fio: <b>Bluetooth 5.1</b> ou superior, compatível com perfis <b>A2DP/AVRCP</b> -Entradas de áudio: -2 x <b>P10 (1/4")</b> para microfone ou instrumento (voz/violão) com controle de ganho individual -1 x <b>Input AUX analógico (P2/P10</b> ou equivalente) -1 x <b>USB-A 5 V</b> para carregamento de dispositivos móveis -Iluminação: sistema de <b>luzes dinâmicas LED integradas</b> , sincronizadas com o áudio (modo festa) -Função <b>"Bass Boost"</b> ou equivalente		03	R\$ 2790,00	R\$ 8370,00



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANA

		para reforço de graves -Autonomia de bateria interna recarregável: mínimo <b>12 horas</b> em volume moderado -Tempo de recarga da bateria: máximo <b>4 horas</b> (preferencialmente ~3,5 h) -Redução de ruído/interferência: distância de operação do emissor Bluetooth entre <b>2,4 GHz e 2,4835 GHz</b> -Peso máximo estimado: até <b>12 kg</b> -Dimensões aproximadas (L x A x P): até <b>35 cm x 60 cm x 35 cm</b> -Classificação de proteção contra água e respingos: <b>IPX4</b> ou equivalente -Estrutura com base/furo inferior para <b>encaixe de pedestal</b> ou suporte padrão de evento -Gestão via aplicativo: compatibilidade com app de controle (volume, luzes, modos de som) -Garantia mínima de <b>12 meses</b> , com suporte técnico autorizado.  Marca de referência: JBL partybox 310			
02	UN	<b>MICROFONE SEM FIO DUPLO</b> Microfone de mão sem fio duplo - 2 microfones com 1 base receptora; - Alimentação do microfone por 1 única pilha AA; - Microfone dinâmico; - Padrão cardioide; - Sensibilidade: -100 dB; - Saídas de áudio individuais somente do tipo p10; - Controle de volume individual na base receptora; - Peso aproximado da embalagem: 1,4 kg; Marca de referência: AKG WMS 40 MINI DUAL.	02	R\$	R\$
				1650,00	3300,00
03	UN	<b>MICROFONE COM FIO</b> - Tipo: Dinâmico com padrão polar	01	R\$	R\$



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		supercardioide. - Resposta de frequência: 50 Hz a 16 kHz. - Impedância: 600 $\Omega \pm 10\%$ . - Construção: Corpo em alumínio injetado; acabamento em pintura emborrachada. - Conector: Saída XLR (na base do microfone). - Peso aproximado: 370 g. - Itens inclusos: "Cachimbo" (adaptador/plataforma) plástico com rosca metálica. - Cor: Preto esverdeado Marca de referência: Kadosh, Santo Angelo.			390,00	390,00		
04	UN	<b>MESA DE SOM ANALÓGICA 8 CANAIS</b> - Mesa de som 8 canais conector combo (XLR ou P10); - Phantom Power nos 8 canais; - Efeitos digitais embutidos (reverb, delay, etc.); - Conexão Bluetooth e USB com função de gravação no pendrive, função de interface de áudio; - Bivolt automático (100~240v); - Equalizador de 3 bandas cada canal; - Chaves de corte de canal (mute); - Função "solo" em cada canal; - Faders de 35mm; - Roteamento do efeito para saída auxiliar (para monitorar o áudio da saída auxiliar junto com efeitos); - Ganho do pré amp: 10 dB até 60 dB; - Led mostrador de clip por canal;  Medidas aproximadas: Altura: 10 cm; Largura: 37 cm; Comprimento: 34 cm; Peso: 3,8 kg.		01	R\$	R\$	1890,00	1890,00



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

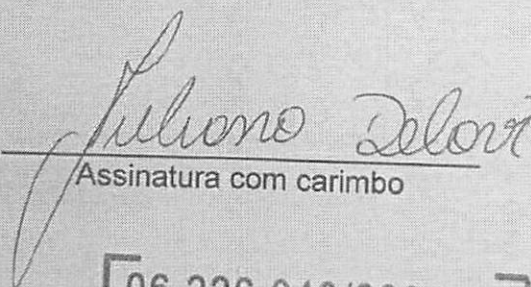
	Marca e modelo de referência: AMW				
	CPB, ou similar.				

TOTAL:

VALOR TOTAL: R\$ 13950,00

VALIDADE DA PROPOSTA:

DATA DA PROPOSTA:

  
Assinatura com carimbo

06.226.040/0001-32

Pontocap Informatica Ltda Me

Rua Padre Cirilo 1316 Centro  
85760-000 Capanema PR

**licitacao@planalto.pr.gov.br**

---

**De:** Loterica da Sorte <loterica\_da\_sorte@hotmail.com>  
**Enviado em:** quarta-feira, 29 de outubro de 2025 09:36  
**Para:** licitacao@planalto.pr.gov.br  
**Assunto:** Cotação  
**Anexos:** PROPOSTA DE PREÇO DE SOM ASSISTENCIA SOCIAL.pdf

Bom dia  
Segue cotação solicitada



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## PROPOSTA DE PREÇOS

**EMPRESA: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI**  
**ENDEREÇO: RUA GUILHERME JOSE MISSEM, 789 - CENTRO**  
**CNPJ: 15.082.583/0001-14**  
**CIDADE: PARAISO ESTADO: SC**

**OBJETO: Aquisição de equipamentos de áudio destinado à Secretaria de Assistência Social e Secretaria da Mulher e Família, é fundamental para aprimorar a realização de eventos, palestras, reuniões, atendimentos comunitários, campanhas e ações voltadas às comunidades atendidas.**

ITEM	UN	PRODUTO	CATMAT	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	UN	<b>CAIXA DE SOM</b> -Potência de saída: <b>250 W RMS</b> (ou potência equivalente conforme especificação do fabricante) -Resposta de frequência: <b>45 Hz – 20 kHz</b> Conectividade sem fio: <b>Bluetooth 5.1</b> ou superior, compatível com perfis A2DP/AVRCP -Entradas de áudio: -2 × P10 (1/4") para microfone ou instrumento (voz/violão) com controle de ganho individual -1 × Input AUX analógico (P2/P10 ou equivalente) -1 × USB-A 5 V para carregamento de dispositivos móveis -Iluminação: sistema de <b>luzes dinâmicas LED integradas</b> , sincronizadas com o áudio (modo festa) -Função "Bass Boost" ou equivalente para reforço de graves -Autonomia de bateria interna recarregável: mínimo <b>12 horas</b> em volume moderado -Tempo de recarga da bateria: máximo <b>4 horas</b> (preferencialmente ~3,5 h) -Redução de ruído/interferência: distância de operação do emissor Bluetooth entre <b>2,4</b>		03	R\$ 3.180,00	R\$ 9.540,00



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		<p><b>GHz e 2,4835 GHz</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Peso máximo estimado: até <b>12 kg</b></li><li>-Dimensões aproximadas (L x A x P): até <b>35 cm x 60 cm x 35 cm</b></li><li>-Classificação de proteção contra água e respingos: <b>IPX4</b> ou equivalente</li><li>-Estrutura com base/furo inferior para <b>encaixe de pedestal</b> ou suporte padrão de evento</li><li>-Gestão via aplicativo: compatibilidade com app de controle (volume, luzes, modos de som)</li><li>-Garantia mínima de <b>12 meses</b>, com suporte técnico autorizado.</li></ul> <p>Marca de referência: JBL partybox 310</p>				
02	UN	<p><b>MICROFONE SEM FIO DUPLO</b></p> <p>Microfone de mão sem fio duplo</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 2 microfones com 1 base receptora;</li><li>- Alimentação do microfone por 1 única pilha AA;</li><li>- Microfone dinâmico;</li><li>- Padrão cardioide;</li><li>- Sensibilidade: -100 dB;</li><li>- Saídas de áudio individuais somente do tipo p10;</li><li>- Controle de volume individual na base receptora;</li><li>- Peso aproximado da embalagem: 1,4 kg;</li></ul> <p>Marca de referência: AKG WMS 40 MINI DUAL.</p>		02	R\$ 1.990,00	R\$ 3.980,00
03	UN	<p><b>MICROFONE COM FIO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tipo: Dinâmico com padrão polar supercardioide.</li><li>- Resposta de frequência: 50 Hz a 16 kHz.</li><li>- Impedância: 600 <math>\Omega \pm 10\%</math>.</li><li>- Construção: Corpo em alumínio injetado; acabamento em pintura emborrachada.</li><li>- Conector: Saída XLR (na base do microfone).</li><li>- Peso aproximado: 370 g.</li><li>- Itens inclusos: "Cachimbo" (adaptador/plataforma) plástico com rosca metálica.</li><li>- Cor: Preto esverdeado</li></ul> <p>Marca de referência: Kadosh k2, Santo</p>		01	R\$ 379,00	R\$ 379,00



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		Angelo.				
04	UN	<b>MESA DE SOM ANALÓGICA 8 CANAIS</b>  - Mesa de som 8 canais conector combo (XLR ou P10); - Phantom Power nos 8 canais; - Efeitos digitais embutidos (reverb, delay, etc.); - Conexão Bluetooth e USB com função de gravação no pendrive, função de interface de áudio; - Bivolt automático (100~240v); - Equalizador de 3 bandas cada canal; - Chaves de corte de canal (mute); - Função "solo" em cada canal; - Faders de 35mm; - Roteamento do efeito para saída auxiliar (para monitorar o áudio da saída auxiliar junto com efeitos); - Ganho do pré amp: 10 dB até 60 dB; - Led mostrador de clip por canal;  Medidas aproximadas: Altura: 10 cm; Largura: 37 cm; Comprimento: 34 cm; Peso: 3,8 kg. Marca e modelo de referência: AMW CP8, ou similar.		01	R\$ 1.585,00	R\$ 1.585,00

TOTAL:

VALOR TOTAL: R\$

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

DATA DA PROPOSTA: 29 / 10 / 2025

LOTERICA E COMERCIO SL Assinado de forma digital por LOTERICA E  
COMERCIO SL LTDA:15082583000114  
LTDA:15082583000114 Dados: 2025.10.29 09:27:26 -03'00'

Assinatura com carimbo



# Relatório de Cotação: EQUIPAMENTOS DE SOM

Pesquisa realizada entre 06/11/2025 09:01:54 e 06/11/2025 14:35:56

Relatório gerado no dia 06/11/2025 14:40:49 (IP: 167.250.44.146)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.  
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

## Item 1: CAIXA DE SOM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	3	R\$ 2.699,90 (un)	-	R\$ 2.699,90	R\$ 8.099,70	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	82.548.983/0001-60 - Município de Turvo			MT-732025-Pregão Eletrônico	15/07/2025	R\$ 2.699,90
Valor Unitário						R\$ 2.699,90
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.699,90		Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.699,90		

## Item 2: MICROFONE SEM FIO DUPLO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 3	2	R\$ 1.890,00 (un)	-	R\$ 1.890,00	R\$ 3.780,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	75.771.253/0001-68 - Prefeitura do Município de Apucarana			NºPregão:901002024 UASG:987425	09/12/2024	R\$ 1.890,00
Valor Unitário						R\$ 1.890,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.890,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.890,00		

## Item 3: MICROFONE COM FIO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 9	1	R\$ 354,00 (un)	-	R\$ 354,00	R\$ 354,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Tecnológica Federal do Paraná   UTFPR - NÚCLEO REGIONAL NORTE	NºPregão:900012025 17/03/2025 R\$ 354,00 UASG:153176
Valor Unitário		R\$ 354,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 354,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 354,00

**Item 4: MESA DE SOM ANALÓGICA 8 CANAIS**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 2.090,74 (un)	-	R\$ 2.090,74	R\$ 2.090,74	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDACAO CULTURAL CAMPONOVENSE / CIN622 - FUNDACAO CULTURAL CAMPONOVENSE			74097114000138-1-000008/2025	08/10/2025	R\$ 2.090,74
Valor Unitário					R\$ 2.090,74	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.090,74				Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.090,74		

**Valor Global: R\$ 14.324,44**

### Detalhamento dos Itens

**Item 1: CAIXA DE SOM**

Preço Estimado: R\$ 2.699,90 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 2.699,90    Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.699,90

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	CAIXA DE SOM -Potência de saída: 250 W RMS (ou potência equivalente conforme especificação do fabricante) -Resposta de frequência: 45 Hz – 20 kHz Conectividade sem fio: Bluetooth 5.1 ou superior, compatível com perfis A2DP/AVRCP -Entradas de áudio: -2 × P10 (1/4?) para microfone ou instrumento (voz/violão) com controle de ganho individual -1 × Input AUX analógico (P2/P10 ou equivalente) -1 × USB-A 5 V p ara carregamento de dispositivos móveis -Iluminação: sistema de luzes dinâmicas LED integradas, sincronizadas com o áudio (modo festa) -Fu nção “Bass Boost” ou equivalente para reforço de graves -Autonomia de bateria interna recarregável: mínimo 12 horas em volume moderado - Tempo de recarga da bateria: máximo 4 horas (preferencialmente ~3,5 h) -Redução de ruído/interferência: distância de operação do emissor Bl uetooth entre 2,4 GHz e 2,4835 GHz -Peso máximo estimado: até 12 kg -Dimensões aproximadas (L × A × P): até 35 cm × 60 cm × 35 cm -Cla ssificação de proteção contra água e respingos: IPX4 ou equivalente -Estrutura com base/furo inferior para encaixe de pedestal ou suporte padr ão de evento -Gestão via aplicativo: compatibilidade com app de controle (volume, luzes, modos de som) -Garantia mínima de 12 meses, com s uporte técnico autorizado. Marca de referência: JBL partybox 310	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 2.699,90  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 82.548.983/0001-60  
Órgão: Município de Turvo  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO-PR  
Descrição: Caixa de Som com 2 microfones - Caixa de som amplificada, portátil, com design moderno e estrutura reforçada. Deve ter conectividade Bluetooth, potência de 240W RMS (ligada na tomada) e pelo menos 140W RMS usando bateria. Equipamento com 2 woofers de 6,5' e 2 tweeters de 2,5', garantindo bom desempenho em ambientes internos e externos. Deve vir com painel de controle iluminado, luzes que acompanham o ritmo da música e efeitos visuais (tipo estroboscópio). A bateria precisa durar até 18 horas e ser recarregável. Estrutura com proteção contra respingos (IPX4), alça retrátil e rodinhas para facilitar o transporte. Conexões mínimas: Bluetooth, USB, entrada auxiliar (P2), entrada 12V, e duas entradas para microfone ou instrumento (P10). Acompanha 2 microfones sem fio e bateria. Compatível com celulares Android, iPhone e Windows. Deve permitir controle de funções por aplicativo no celular. Cor preta, bivolt, sensibilidade acima de 80 dBA, resposta de frequência de 40 Hz a 20 kHz. Peso aproximado de 17,4 kg. Dimensões na média de 68 cm (largura), 32 cm (altura), 36 cm (profundidade). Referência de qualidade: JBL PartyBox 320 ou produto equivalente que atenda todas as especificações acima.

Data: 15/07/2025 00:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: MT-732025-Pregão Eletrônico  
Lote/Item: 9/1  
Ata: N/A  
Fonte: turvopr.equipiano.com.br:7069/transparencia/licitacoes  
Quantidade: 5  
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.330.681/0001-59 *VENCEDOR*	GUIMARAES & SOARES LTDA	R\$ 2.699,90
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Pitanga	R OSVALDO ARANHA, 116
		Telefone:
		(42) 3646-3639/ (42) 9901-2100
		Email:
		guimaraesltdame@hotmail.com

## Item 2: MICROFONE SEM FIO DUPLO

Preço Estimado: R\$ 1.890,00 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 1.890,00      Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.890,00

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	MICROFONE SEM FIO DUPLO Microfone de mão sem fio duplo - 2 microfones com 1 base receptora; - Alimentação do microfone por 1 única pilha AA; - Microfone dinâmico; - Padrão cardioide; - Sensibilidade: -100 dB; - Saídas de áudio individuais somente do tipo p10; - Controle de volume individual na base receptora; - Peso aproximado da embalagem: 1,4 kg; Marca de referência: AKG WMS 40 MINI DUAL.	

### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.890,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 75.771.253/0001-68  
Órgão: Prefeitura do Município de Apucarana  
Objeto: Aquisição de equipamentos de som para complementar os já existentes com o intuito de auxiliar nos eventos do Cine Teatro Fênix, da Secretaria da Promoção Artística, Cultural e Turística de Apucarana - PR  
Descrição: Microfone - Microfone Tipo: Sem Fio, Alimentação: Bateria Aa, Resposta Frequência: 620 - 806MHZ, Tipo Receptor: Mini Rack, Características Adicionais: Uhf/Duplo, Com Saídas Independentes Balanceadas E, Alimentação Externa Receptor: 100/240V

Data: 09/12/2024 08:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: NÃO  
Identificação: NºPregão:901002024 / UASG:987425  
Lote/Item: /5  
Ata: [Link Ata](#)  
Homologação: 10/03/2025 15:46  
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br  
Quantidade: 2  
Unidade: Unidade  
UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.953.936/0001-01 *VENCEDOR*	53.953.936 MARCELO DOS ANJOS LEAL	R\$ 1.500,00
<b>Marca:</b> LYCO <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> UHX PRO 2MM <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Endereço:</b>		
11.142.525/0001-88	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	R\$ 1.890,00
<b>Marca:</b> LYCO <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> LYCO <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Estado:</b> SC <b>Cidade:</b> Passo de Torres <b>Endereço:</b> RODOVIA PREFEITO JOAO LUIZ DA SILVA, 68 <b>Nome de Contato:</b> Cleber <b>Telefone:</b> (51) 99811-4712 <b>Email:</b> clebergori@hotmail.com		
43.431.371/0001-30	DLS COMERCIO	R\$ 1.896,00
<b>Marca:</b> KADOSH <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> K502M <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Endereço:</b>		

### Item 3: MICROFONE COM FIO

Preço Estimado: R\$ 354,00 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 354,00    Média dos Preços Obtidos: R\$ 354,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MICROFONE COM FIO - Tipo: Dinâmico com padrão polar supercardióide. - Resposta de frequência: 50 Hz a 16 kHz. - Impedância: 600 O ± 10%. - Construção: Corpo em alumínio injetado; acabamento em pintura emborrachada. - Conector: Saída XLR (na base do microfone). - Peso aproximado: 370 g. - Itens inclusos: "Cachimbo" (adaptador/plataforma) plástico com rosca metálica. - Cor: Preto esverdeado Marca de referência: Kadosh, Santo Angelo.	

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 354,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Tecnológica Federal do Paraná UTFPR - NÚCLEO REGIONAL NORTE	<b>Data:</b> 17/03/2025 08:00
<b>Objeto:</b> Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de áudio, vídeo, foto e TIC para atender demanda dos campi Londrina (LD), Cornélio Procópio (CP) e Apucarana (AP) da UTFPR	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> Microfone - MICROFONE, TIPO DE MÃO, ALIMENTAÇÃO CÁPSULA CARDIÓIDE, RESPOSTA FREQUÊNCIA 50-15000 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FIO, SEM CHAVE LIGA/DESLIGA, IMPEDÂNCIA 150 OHMS, APLICAÇÃO ESTÚDIO, PALCO E AUDITÓRIO, PADRÃO UNIDIRECIONAL, ACESSÓRIOS CONECTOR ÁUDIO PROFISSIONAL; 3 PINOS, XLR MACHO, F, MATERIAL CORPO DE METAL FUNDIDO, GRELHA ESFÉRICA DE AÇO, COR PRATA, ACABAMENTO FOSCO	<b>Identificação:</b> Nº Pregão: 900012025 / UASG: 153176 <b>Lote/Item:</b> /81 <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a> <b>Homologação:</b> 25/07/2025 16:42 <b>Fonte:</b> <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> <b>Quantidade:</b> 16 <b>Unidade:</b> Unidade <b>UF:</b> PR
<b>CatMat:</b> 327516 - Microfone - Tipo: De Mão   Alimentação: Cápsula Cardióide   Resposta Frequência: 50 - 15000 HZ   Características Adicionais: Com Fio, Sem Chave Liga/Desliga   Impedância: 150 OHMS   Aplicação: Estúdio, Palco E Auditório   Padrão: Unidirecional   Acessórios: Conector Áudio Profissional; 3 Pinos, Xlr Macho, F   Material: Corpo De Metal Fundido, Grelha Esférica De Aço   Cor: Prata   Acabamento: Fosco	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.562.366/0001-71 *VENCEDOR*	57.562.366 ELLEONORA YONE NARITA NAGASAVA	R\$ 260,00
<b>Marca:</b> Shure <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> pgx2 <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Endereço:</b>		
48.340.933/0001-54	48.340.933 KELLYN VIEIRA	R\$ 265,00
<b>Marca:</b> Kadosh/Waldman <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> Kadosh/Waldman <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Endereço:</b>		
23.231.651/0001-98	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	R\$ 280,00
<b>Marca:</b> Pgx24 Pgx2 Sm58 Microfone Sem Fio Accs <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> Pgx24 Pgx2 Sm58 Microfone Sem Fio Accs <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Estado:</b> PR <b>Cidade:</b> Santa Terezinha de Itaipu <b>Endereço:</b> R PRIMEIRO DE MAIO, 740 <b>Telefone:</b> (45) 3541-3982 <b>Email:</b> admnewoeste@gmail.com		
49.280.184/0001-80	49.280.184 SUERALVA MARIA DA SILVA	R\$ 289,00
<b>Marca:</b> jbl <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> JBL, Microfone de Mão Com fio, PBM100 - Preto <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Endereço:</b>		
50.838.539/0001-92	50.838.539 SANDRO BENJAMIN ANDRE	R\$ 354,00
<b>Marca:</b> Shure <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> Shure <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Endereço:</b>		
37.815.556/0001-46	BEST AUDIO ELETROELETRONICOS LTDA	R\$ 354,00
<b>Marca:</b> TR <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> TR <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Endereço:</b> DOS GUSMOES, 330 <b>Telefone:</b> (11) 8091-7201 <b>Email:</b> daniela.antunes2703@gmail.com		
25.995.087/0001-05	GESANA FURINI DOS SANTOS MACHADO INSTRUMENTOS MUSAICAIS	R\$ 354,00
<b>Marca:</b> KADOSH <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> K-58A <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Endereço:</b>		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.607.352/0001-64	56.607.352 ALICE STEPHANNY SIQUEIRA GOMES	R\$ 354,21
<b>Marca:</b> SHURE/SIMILAR <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> SHURE/SIMILAR <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Endereço:</b>		
45.990.206/0001-44	MERYELEN MARQUES PEREIRA EMERICK 05324196690	R\$ 1.509,44
<b>Marca:</b> C3 TECH <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> MICROFONE <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Estado:</b> MG <b>Cidade:</b> Uberlândia <b>Endereço:</b> AV CESARIO ALVIM, 478 <b>Telefone:</b> (34) 3221-9699 <b>Email:</b> meryelenmpemerick@gmail.com		

#### Item 4: MESA DE SOM ANALÓGICA 8 CANAIS

Preço Estimado: R\$ 2.090,74 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 2.090,74      Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.090,74

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MESA DE SOM ANALÓGICA 8 CANAIS - Mesa de som 8 canais conector combo (XLR ou P10); - Phantom Power nos 8 canais; Efeitos digitais embutidos (reverb, delay, etc.); - Conexão Bluetooth e USB com função de gravação no pendrive, função de interface de áudio; - Bivolt automático (100~240v); - Equalizador de 3 bandas cada canal; - Chaves de corte de canal (mute); - Função "solo" em cada canal; - Faders de 35mm; - Roteamento do efeito para saída auxiliar (para monitorar o áudio da saída auxiliar junto com efeitos); - Ganho do pré amp: 10 dB até 60 dB; - Led mostrador de clip por canal; Medidas aproximadas: Altura: 10 cm; Largura: 37 cm; Comprimento: 34 cm; Peso: 3,8 kg. Marca e modelo de referência: AMW CP8, ou similar.	

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.090,74

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> FUNDACAO CULTURAL CAMPONOVENSE / CIN622 - FUNDACAO CULTURAL CAMPONOVENSE	<b>Data:</b> 08/10/2025 15:23
<b>Objeto:</b> Aquisição de instrumentos musicais para a Fundação Cultural Camponovense referente a Emenda Impositiva N°59	<b>Modalidade:</b> Dispensa
<b>Descrição:</b> Mesa de Som Analógica 16 canais; MP16.20 - Mesa de Som Analógica 16 canais; MP16.20	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 74097114000138-1-000008/2025
	<b>Lote/Item:</b> 1/1
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 07/10/2025 00:00
	<b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>
	<b>Quantidade:</b> 1
	<b>Unidade:</b> UN
	<b>UF:</b> SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.748.939/0001-40	SHOW TIME COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA	R\$ 2.090,74
<b>*VENCEDOR*</b>  <b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Endereço:</b>		





## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostas em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 06/11/2025 11:01:38 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
2 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 06/11/2025 14:35:56 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
3 - Prefeitura Municipal de Turvo/PR turvopr.equipiano.com.br:7069/transparencia/licitacoes	Data: 06/11/2025 09:18:00 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## PESQUISA INTERNET

### ITEM 01

amazon.com.br/gp/cart/view.html?ref=nav\_cart

amazon.com.br A entrega será feita em Planalto 85750000 Atualizar CEP

Produtos e Pedidos Carrinho

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Esquenta Black Friday Prime Livros Música Casa Computadores Eletrônicos Games Aproveite os cupons do 11.11

### Carrinho de compras

Seu pedido se qualifica para frete GRATIS. [Veja detalhes](#)

Preço

Subtotal (1 produto): **R\$ 2.699,99**

Este pedido contém um presente

Fechar pedido

JBL, Caixa de Som, PartyBox Stage 320, Bluetooth, Portátil, Show de Luzes, À Prova de Respingos - 240W RMS

12% OFF Oferta Black Friday

**R\$2.699,99**

De: R\$3.099,00

ou em até 12x de R\$ 225,10 sem juros

Em estoque

Eligível para frete GRATIS

Materiais reciclados

Este pedido é para presente

Cor: preto

1 + Excluir Salvar para mais tarde Compartilhar

Subtotal (1 produto): R\$ 2.699,99

O preço e a disponibilidade dos produtos na Amazon.com.br estão sujeitos a alterações. O carrinho de compras é um local temporário para armazenar uma lista de seus produtos e reflete o preço mais atualizado de cada um deles.

Você tem um cartão-presente ou um código promocional? Solicitemos que você insira seu código de reivindicação quando for a hora de pagar.

Relacionado aos itens que você visualizou

- JBL, Caixa de Som, PartyBox Stage 320, Bluetooth, Portátil, Show de Luzes, À Prova de Respingos - 240W RMS - 12% OFF R\$2.699,99 De: R\$3.099,00 [Adicionar ao carrinho](#)
- JBL, Caixa de Som, PartyBox Club 120, Bluetooth, Portátil, Show de Luzes, À Prova de Respingos - 120W RMS - 10% OFF R\$1.995,00 De: R\$2.199,00 [Adicionar ao carrinho](#)
- JBL, Caixa de Som Bluetooth, PartyBox, Portátil, Show de Luzes, À Prova de Respingos - 120W RMS - 10% OFF R\$3.180,00 De: R\$3.533,33 [Adicionar ao carrinho](#)
- Capa Bolsa Case... - 10% OFF R\$233,00 De: R\$259,99 [Adicionar ao carrinho](#)

Dias de chuva à... 23°C

10:56 11/11/2025

### ITEM 02

mercadolivre.com.br/gp/cart/v2?isFallbackStep=true

mercado livre

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Enviar para Eduardo Praça São Francisco... Categorias Ofertas Cupons Supermercado Moda Mercado Play Vender Contato

eduardo Compras Favoritos

### Produtos de WPDASILVA >

Microfones Akg Wms40 Mini Dual Vocal Set Dinâmico 1 R\$ 1.839,40

Excluir Último disponível

Frete **Grátis**

Aproveite o frete grátis adicionando mais produtos de WPDASILVA. [Ver produtos >](#)

### Resumo da compra

Produto R\$ 1.839,40

Frete **Grátis**

Inserir código do cupom

Total **R\$ 1.839,40**

[Continuar a compra](#)

### Recomendações para você

- Caixa de som portátil
- Microfone de lapela
- Microfone de estúdio
- Amplificador Marshall
- Controlador de áudio

Temperaturas v... Domingo

11:10 11/11/2025

000043



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## ITEM 03

mercadolivre.com.br/gz/cart/v2

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Produtos de SOUND-SOLUTIONS >  
Loja oficial Sound Solutions

Microfone Kadosh K4  
Excluir

1  
+  
-50 disponíveis

20% ~~R\$ 500,00~~  
R\$ 400

Frete  
Aproveite o frete grátis adicionando mais produtos de SOUND-SOLUTIONS. [Ver produtos >](#)

Resumo da compra

Produto ~~R\$ 500,00~~ R\$ 400  
Frete Grátis  
Inserir código do cupom

Total R\$ 400

Continuar a compra

Recomendações para você

- Caixa Acústica Ativa Oneal Opb-1312r Pt 12" Cor Preto  
~~R\$ 1.800,00~~  
R\$ 1.461 3% OFF  
Frete grátis
- Suporte Pedestal Microfone Fio Vocal Articulado Braço Tripe...  
~~R\$ 100,00~~  
R\$ 89,25 10% OFF  
Frete grátis + FULL
- Estabilizador Gimbal Aochuan 3 Eixos Com Rastreamento Faci...  
~~R\$ 600,00~~  
R\$ 523,24 12% OFF  
Frete grátis + FULL
- Mg15 Marshall Amplificador Para Guitarra Mg15g Gold Cor...  
~~R\$ 1.700,00~~  
R\$ 1.617 4% OFF  
Frete grátis
- Mini Drums - Pedal De Ritmos / Acompanhamento Azul...  
~~R\$ 1.000,00~~  
R\$ 995  
Frete grátis

## ITEM 04

mercadolivre.com.br/gz/cart/v2

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Produtos de LIDER PRO >

Mesa De Som Dbr Dm-8 Com 8 Canais C/ Efeito  
Excluir

1  
+  
2 disponíveis

16% ~~R\$ 2.430,00~~  
R\$ 2.027

Frete Grátis

Aproveite o frete grátis adicionando mais produtos de LIDER PRO. [Ver produtos >](#)

Resumo da compra

Produto ~~R\$ 2.430,00~~ R\$ 2.027  
Frete Grátis  
Inserir código do cupom

Total R\$ 2.027

Continuar a compra

Recomendações para você

- Microfone
- Caixa de som
- Microfone
- Microfone
- Microfone

000044



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto-PR, 11 de novembro de 2025.

**DE:** Luiz Carlos Boni – Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para aquisição de equipamentos de som para atender as demandas nas secretarias, uma iniciativa, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria da Mulher e Família, do Município de Planalto – PR, encaminhamos:

**PARA:** Secretaria de Finanças;  
- para fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

**PARA:** Departamento de Materiais e Compras;  
- para fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

**PARA:** Departamento Jurídico;  
- para fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

*Luiz C. Boni*

---

**Luiz Carlos Boni**  
**Prefeito Municipal**



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto-PR, 11 de novembro de 2025.

**DE:** Secretaria de Finanças

**PARA:** Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando a aquisição de equipamentos de som para atender as demandas nas secretarias, uma iniciativa, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria da Mulher e Família, do Município de Planalto – PR, expedido por Vossa Excelência na data de 05/11/2025, com fulcro nos artigos 212 e 216, § 6º da Constituição Federal de 1988, vimos por meio deste, informar que a despesa decorrente do referido processo observadas as características e demais condições, especificações, valores e quantidades, definidas no edital e seus anexos, não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e a educação, conforme pedido exarado pela secretárias Lizandra Cristina Boni e Simone Baldissera Dresch, no valor total de **R\$ 13.402,00 (treze mil, quatrocentos e dois reais)**. Sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02772	10.142.08.243.0801.2023	4.4.90.52.00.00.01911

Cordialmente,

JONES ROBERTO KINNER

CONTADOR - C.I. RG N° 3.654.820-7 – PR

ENSON ELEMAR SCHABO

Secretário de Finanças

000046



# Prefeitura Municipal de Planalto - 2025

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 29/10/2025

Equipilano

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
10 Secretaria de Assistência social	0,00	8.159,00	8.159,00	0,00
142 Fundo Munc.dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	8.159,00	8.159,00	0,00
08.243.0801.2023 Assistência a Criança e ao Adolescente	0,00	8.159,00	8.159,00	0,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
02772 E 01911 0879/09/04/05/04 DELIBERAÇÃO 13/2025 - CEDCA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	8.159,00	8.159,00	0,00
<b>Total Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>8.159,00</b>	<b>8.159,00</b>	<b>0,00</b>

### Critérios de seleção:

Data do cálculo: 29/10/2025

Natureza de despesa entre: 4.4.90.52.00.00 e 4.4.90.52.00.00

Fonte de recurso entre: 01911 e 01911

000047



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## MINUTA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº .../2025

Fica dispensada de licitação na forma do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada.

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos de som para atender as demandas nas secretarias, uma iniciativa, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria da Mulher e Família, do Município de Planalto – PR, conforme abaixo segue:

ITEM	UN	PRODUTO	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	UN	<b>CAIXA DE SOM</b> -Potência de saída: <b>250 W RMS</b> (ou potência equivalente conforme especificação do fabricante) -Resposta de frequência: <b>45 Hz – 20 kHz</b> Conectividade sem fio: <b>Bluetooth 5.1</b> ou superior, compatível com perfis A2DP/AVRCP -Entradas de áudio: -2 × P10 (1/4") para microfone ou instrumento (voz/violão) com controle de ganho individual -1 × Input AUX analógico (P2/P10 ou equivalente) -1 × USB-A 5 V para carregamento de dispositivos móveis -Iluminação: sistema de <b>luzes dinâmicas LED integradas</b> , sincronizadas com o áudio (modo festa) -Função "Bass Boost" ou equivalente para reforço de graves -Autonomia de bateria interna recarregável: mínimo <b>12 horas</b> em volume moderado -Tempo de recarga da bateria: máximo <b>4 horas</b> (preferencialmente ~3,5 h) -Redução de ruído/interferência: distância de operação do emissor Bluetooth entre <b>2,4 GHz e 2,4835 GHz</b> -Peso máximo estimado: até <b>12 kg</b> -Dimensões aproximadas (L × A × P): até <b>35 cm × 60 cm × 35 cm</b> -Classificação de proteção contra água e respingos: <b>IPX4</b> ou equivalente -Estrutura com base/furo inferior para <b>encaixe de pedestal</b> ou suporte padrão de evento	03	R\$ 2.698,00	R\$ 8.094,00



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		-Gestão via aplicativo: compatibilidade com app de controle (volume, luzes, modos de som) -Garantia mínima de <b>12 meses</b> , com suporte técnico autorizado. Marca de referência: JBL partybox 310			
02	UN	<b>MICROFONE SEM FIO DUPLO</b> Microfone de mão sem fio duplo 2 microfones com 1 base receptora; - Alimentação do microfone por 1 única pilha AA; Microfone dinâmico; Padrão cardioide; Sensibilidade: -100 dB; Saídas de áudio individuais somente do tipo p10; Controle de volume individual na base receptora; Peso aproximado da embalagem: 1,4 kg; Marca de referência: AKG WMS 40 MINI DUAL.	02	R\$ 1.589,00	R\$ 3.178,00
03	UN	<b>MICROFONE COM FIO</b> Tipo: Dinâmico com padrão polar supercardioide. Resposta de frequência: 50 Hz a 16 kHz. - Impedância: 600 $\Omega$ $\pm$ 10%. Construção: Corpo em alumínio injetado; acabamento em pintura emborrachada. Conector: Saída XLR (na base do microfone). Peso aproximado: 370 g. Itens inclusos: "Cachimbo" (adaptador/plataforma) plástico com rosca metálica. Cor: Preto esverdeado Marca de referência: Kadosh, Santo Angelo.	01	R\$ 375,00	R\$ 375,00
04	UN	<b>MESA DE SOM ANALÓGICA 8 CANAIS</b> Mesa de som 8 canais conector combo (XLR ou P10); Phantom Power nos 8 canais; Efeitos digitais embutidos (reverb, delay, etc.); - Conexão Bluetooth e USB com função de gravação no pendrive, função de interface de áudio; - Bivolt automático (100~240v); - Equalizador de 3 bandas cada canal; - Chaves de corte de canal (mute); - Função "solo" em cada canal; - Faders de 35mm; - Roteamento do efeito para saída auxiliar	01	R\$ 1.755,00	R\$ 1.755,00



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

(para monitorar o áudio da saída auxiliar junto com efeitos); - Ganho do pré amp: 10 dB até 60 dB; - Led mostrador de clip por canal; Medidas aproximadas: Altura: 10 cm; Largura: 37 cm; Comprimento: 34 cm; Peso: 3,8 kg. Marca e modelo de referência: AMW CP8, ou similar.			
			<b>TOTAL R\$ 13.402,00</b>

**EMPRESA:** ITAMAR MAURI MULLER;

**CNPJ Nº.** 07.260.725/0001-68;

**VALOR:** R\$ 13.402,00 (treze mil, quatrocentos e dois reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02772	10.142.08.243.0801.2023	4.4.90.52.00.00.01911

**PRAZO DE ENTREGA:** A contratada do certame deverá realizar a entrega de forma total dos objetos no prazo máximo de 20 (vinte) dias consecutivos, contados a partir da solicitação. A entrega deverá ser realizada na sede da mesma, localizada na Rua Soledade, nº 720, Centro, de segunda a sexta-feira das 07:30h às 11:30h e das 13h às 17h.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será até 12 meses, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato.

Planalto - PR, ... de novembro de 2025.

**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº...../2025

### DISPENSA Nº .../2025

Contrato Administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa ....., na forma abaixo.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO**, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **LUIZ CARLOS BONI**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.895.670-1 e do CPF/MF sob nº 747.491.029-20.

**CONTRATADA:**....., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º ....., com sede à ....., N.º....., na Cidade de ....., neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a). ....., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º ....., e do CPF sob n.º ....., residente e domiciliado(a), na Cidade de ....., pelas partes contratantes, fica acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 14.133/2021, assim como pelas condições de **Dispensa de Licitação Nº ...../2025** pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

**Parágrafo Único** – aquisição de equipamentos de som para atender as demandas nas secretarias, uma iniciativa, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria da Mulher e Família, do Município de Planalto – PR, conforme abaixo segue:

ITEM	UN	PRODUTO	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	UN	<b>CAIXA DE SOM</b> -Potência de saída: <b>250 W RMS</b> (ou potência equivalente conforme especificação do fabricante) -Resposta de frequência: <b>45 Hz – 20 kHz</b> Conectividade sem fio: <b>Bluetooth 5.1</b> ou superior, compatível com perfis A2DP/AVRCP	03	R\$ 2.698,00	R\$ 8.094,00



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>-Entradas de áudio: -2 × P10 (1/4") para microfone ou instrumento (voz/violão) com controle de ganho individual -1 × Input AUX analógico (P2/P10 ou equivalente) -1 × USB-A 5 V para carregamento de dispositivos móveis -Iluminação: sistema de <b>luzes dinâmicas LED integradas</b>, sincronizadas com o áudio (modo festa) -Função "Bass Boost" ou equivalente para reforço de graves -Autonomia de bateria interna recarregável: mínimo <b>12 horas</b> em volume moderado -Tempo de recarga da bateria: máximo <b>4 horas</b> (preferencialmente ~3,5 h) -Redução de ruído/interferência: distância de operação do emissor Bluetooth entre <b>2,4 GHz e 2,4835 GHz</b> -Peso máximo estimado: até <b>12 kg</b> -Dimensões aproximadas (L × A × P): até <b>35 cm × 60 cm × 35 cm</b> -Classificação de proteção contra água e respingos: <b>IPX4</b> ou equivalente -Estrutura com base/furo inferior para <b>encaixe de pedestal</b> ou suporte padrão de evento -Gestão via aplicativo: compatibilidade com app de controle (volume, luzes, modos de som) -Garantia mínima de <b>12 meses</b>, com suporte técnico autorizado. Marca de referência: JBL partybox 310</p>			
02	UN <b>MICROFONE SEM FIO DUPLO</b> Microfone de mão sem fio duplo 2 microfones com 1 base receptora; - Alimentação do microfone por 1 única pilha AA; Microfone dinâmico; Padrão cardioide; Sensibilidade: -100 dB; Saídas de áudio individuais somente do tipo p10; Controle de volume individual na base	02	R\$ 1.589,00	R\$ 3.178,00



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		receptora; Peso aproximado da embalagem: 1,4 kg; Marca de referência: AKG WMS 40 MINI DUAL.			
03	UN	<b>MICROFONE COM FIO</b> Tipo: Dinâmico com padrão polar supercardioide. Resposta de frequência: 50 Hz a 16 kHz. - Impedância: 600 $\Omega \pm 10\%$ . Construção: Corpo em alumínio injetado; acabamento em pintura emborrachada. Conector: Saída XLR (na base do microfone). Peso aproximado: 370 g. Itens inclusos: "Cachimbo" (adaptador/plataforma) plástico com rosca metálica. Cor: Preto esverdeado Marca de referência: Kadosh, Santo Angelo.	01	R\$ 375,00	R\$ 375,00
04	UN	<b>MESA DE SOM ANALÓGICA 8 CANAIS</b> Mesa de som 8 canais conector combo (XLR ou P10); Phantom Power nos 8 canais; Efeitos digitais embutidos (reverb, delay, etc.); - Conexão Bluetooth e USB com função de gravação no pendrive, função de interface de áudio; - Bivolt automático (100~240v); - Equalizador de 3 bandas cada canal; - Chaves de corte de canal (mute); - Função "solo" em cada canal; - Faders de 35mm; - Roteamento do efeito para saída auxiliar (para monitorar o áudio da saída auxiliar junto com efeitos); - Ganho do pré amp: 10 dB até 60 dB; - Led mostrador de clip por canal; Medidas aproximadas: Altura: 10 cm; Largura: 37 cm; Comprimento: 34 cm; Peso: 3,8 kg. Marca e modelo de referência: AMW CP8, ou	01	R\$ 1.755,00	R\$ 1.755,00



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	similar.			
				<b>TOTAL R\$ 13.402,00</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Parágrafo Único** – Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02772	10.142.08.243.0801.2023	4.4.90.52.00.00.01911

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

**Parágrafo Único** – Pela entrega do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ .....

## CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

**Parágrafo Primeiro** - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão e o recebimento da respectiva nota fiscal e da entrega do objeto.

**Parágrafo Segundo** - Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

**Parágrafo Terceiro** - A Nota Fiscal de faturamento preenchida sem rasuras, com a descrição completa, devidamente certificada pelo responsável da Secretaria Municipal solicitante, comprovando que o objeto foi entregue em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência/Contrato:

- a) Descrição do item e da entrega conforme objeto contratado;
- b) Número da Dispensa.
- c) Número do Contrato.

**Parágrafo Quarto** - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes o objeto do presente edital, em função de alterações na legislação pertinente.

**Parágrafo Quinto** - Em recaiando o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

**Parágrafo Sexto** - O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da **Pessoa Jurídica contratada**, à vista da fatura/note fiscal por ele apresentada, no prazo definido no Termo de Dispensa/Contrato.

**Parágrafo Sétimo** - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

**Parágrafo Oitavo** - A contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais.

## CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO/ENTREGA DO OBJETO

**Parágrafo Primeiro** – A contratada do certame deverá realizar a entrega de forma total dos objetos no prazo máximo de 20 (vinte) dias consecutivos, contados a partir da solicitação. A entrega deverá ser realizada na sede da mesma, localizada na Rua Soledade, nº 720, Centro, de segunda a sexta-feira das 07:30h às 11:30h e das 13h às 17h.

**Parágrafo Segundo** – A solicitação formal mencionada no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação do objeto e quantidades a serem adquiridas;
- c) Local onde serão entregues;
- d) Prazo para entrega;
- e) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

**Parágrafo Terceiro** - O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à contratada, juntamente com a respectiva nota de empenho.

**Parágrafo Quarto** - No momento do recebimento dos objetos serão verificadas: quantidade, especificações, qualidade dos itens, reservando-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com a proposta apresentada pela contratada.

**Parágrafo Quinto** - Em caso de devolução dos objetos, por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à contratada devendo esta providenciar sua substituição ou adequação ao edital no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

**Parágrafo Sexto** - A contratada deve negar o fornecimento do objeto caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem.

- a) A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a contratada.

**Parágrafo Sétimo** - O não cumprimento do disposto neste objeto enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

**Parágrafo Oitavo** - O fornecimento do objeto pela contratada sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento do objeto, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

**Parágrafo Nono** - As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

**Parágrafo Decimo** - As solicitações provenientes da Secretaria participante, após o recebimento definitivo dos objetos, deverão ser armazenadas em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externo.

**Parágrafo Decimo Primeiro** - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo;

## CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

**Parágrafo Primeiro** – Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Parágrafo Segundo** – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital/contrato e seus anexos;

b) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, após o ATESTO da Nota Fiscal/Fatura pelo servidor da Secretaria Municipal de Administração;

e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa fornecedora pertinente ao objeto do contrato;

f) Acompanhar, fiscalizar e supervisionar o fornecimento do objeto, por meio da verificação das especificações e quantidades solicitadas;

g) Devolver o objeto que estiver fora das especificações e solicitar expressamente sua substituição;

h) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

**Parágrafo Terceiro** – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Efetuar a entrega do objeto perfeitamente, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo De Referência/Contrato e anexo, acompanhado da respectiva nota fiscal;

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

d) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo De Referência/Contrato;

e) Compete à contratante o recebimento, conferência e atestado das notas fiscais emitidas pela contratada;

f) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

g) Ao longo de toda a execução do contrato, o contratado deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;

h) Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos objetos, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete;

i) Todas os objetos deverão observar rigorosamente as determinações legais no que tange ao registro, autorização de produção, ao armazenamento e à comercialização nos órgãos competentes;

j) A contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais.

i) Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência/Contrato e na proposta, devendo ser substituídos ou reparados no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

j) O objeto contratado deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega definitiva e aceite do produto ou serviço, conforme termo de recebimento. Durante o período de garantia, a contratada se compromete a reparar, corrigir, substituir ou ressarcir, sem quaisquer ônus adicionais para a Administração, todos e quaisquer defeitos de fabricação, funcionamento ou desempenho que venham a surgir, independentemente da frequência ou reincidência.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO

**Parágrafo Primeiro** - A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

**Parágrafo Segundo** - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021 a contratada que:

a) não assinar o contrato quando convocado não aceitar/retirar a "Ordem de Serviços";



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- b) apresentar documentação falsa;
- c) deixar de entregar os documentos exigidos nos autos do processo;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) comportar-se de modo inidôneo;

**Parágrafo Terceiro** - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa.

**Parágrafo Quarto** - A contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) multa de até 20 % (vinte por cento) do valor total do Contrato;
- b) impedimento em licitar e contratar com o município pelo prazo de 02 (dois) anos.

**Parágrafo Quinto** - Pelo inadimplemento total ou parcial do Contrato, independentemente de rescisão, a CONTRATADA ficará sujeita, a critério do município, às seguintes penalidades:

- a) Multa de até 10% (dez por cento) pela inexecução parcial do Contrato, incidindo sobre o valor do saldo da mesma.
- b) Multa de até 20% (vinte por cento) pela inexecução total do Contrato, incidindo sobre o valor total da mesma.

**Parágrafo Sexto** - Pela inexecução total ou parcial contrato e/ou termo de Dispensa, ou por imperícia, poderá ser rescindida a contratação, ficando a CONTRATADA impedida de participar de licitações realizadas pelo MUNICÍPIO.

- a) Pelo período de 02 (dois) anos, sem prejuízo do disposto nos demais subitens deste item.

**Parágrafo Sétimo** - As multas previstas neste item, não terão caráter compensatório, mas meramente moratório e o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato vier a acarretar.

**Parágrafo Oitavo** - As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, sendo descontadas do pagamento respectivo ou, se for o caso, cobrada judicialmente.

## CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

**Parágrafo Primeiro** - O contrato poderá ser rescindido:

- a) Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I do art. 138 da Lei nº 14.133, de 2021, e com as consequências indicadas mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência.
- b) Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021.

**Parágrafo Segundo** - Os casos de rescisão serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**Parágrafo Terceiro** - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 139 da Lei nº 14.133, de 2021.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

**Parágrafo Quarto** - O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

**Parágrafo Único** – O prazo de vigência do presente contrato será até 12 meses, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

**Parágrafo Único** – Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE/REPACTUAÇÃO

**Parágrafo Primeiro** - O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, para mais ou para menos, se justifica nas seguintes ocorrências:

- a) Para mais, na hipótese de sobreviver fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da entrega do que foi contratado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurado alea econômica (probabilidade de perda concomitante a probabilidade de lucro) extraordinária e extracontratual.
- b) Para menos, na hipótese de o valor contratado ficar superior ao valor de mercado.

**Parágrafo Segundo** - Para a caracterização do pedido de reequilíbrio, a CONTRATADA deverá apresentar no setor de Contratos, a documentação que comprove o pedido de reequilíbrio.

**Parágrafo Terceiro** - A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do CONTRATADO, cabendo o Município a análise e deliberação a respeito do pedido.

**Parágrafo Quarto** - A Administração deverá, quando autorizado o reequilíbrio dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de empenho complementar para as novas despesas, sendo que a atualização não retroagira a ordens de fornecimento já emitidas.

**Parágrafo Quinto** - Se a CONTRATADA não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será INDEFERIDO pelo município e a Contratada continuará obrigado a cumprir com os compromissos pelo valor contratado, sob pena de rescisão do contrato e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

**Parágrafo Sexto** - Para deferimento do reequilíbrio, se ocorrida alguma das situações descritas nos itens acima a CONTRATADA deverá apresentar, a cada mês, Planilha de custos atualizada, novamente acompanhada de todas as notas fiscais e



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

demais documentos que a justifiquem, sendo que o realinhamento se dará mediante a comprovação do preço pago ao(s) fornecedores(es).

**Parágrafo Sétimo** - O Município se reserva no direito de realizar cotação paralela, para averiguar os valores informados nas planilhas supracitadas. E apresentando-se como uma situação confortável, através da troca de fornecedores por parte da empresa, será considerado justificado o pedido, mantendo-se os valores originais.

**Parágrafo Oitavo** - O novo preço só terá validade após parecer jurídico e não terá efeito retroativo.

**Parágrafo Nono** - Da mesma forma, para a realização de reequilíbrio econômico do contrato para menos, a Administração deverá comprovar a queda dos preços através de juntada de planilha de composição de custos e/ou cotações de preços de mercado.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

**Parágrafo Primeiro** - O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis:

- a) GESTOR DO CONTRATO: Carla Fatima Mombach Sturm.
- b) FISCAL DO CONTRATO: Simone Baldissera Dresch

**Parágrafo Segundo** - Compete ao Gestor do Contrato acima identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

**Parágrafo Terceiro** - Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

**Parágrafo Quarto** - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**Parágrafo Quinto** - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor/prestador de serviços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DOS CASOS OMISSOS



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

**Parágrafo Único** – Os casos omissos serão decididos pela contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

**Parágrafo Único** – Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja. E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Planalto-Pr., ..... de ..... de 2025

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

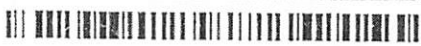
TESTEMUNHAS:

.....



.....



NÚM. DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110578926-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ITAMAR MAURI MULLER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ANIBALDO MULLER	(mãe) ZAIDA MARIA MULLER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/12/1972	IDENTIDADE (número) 50609677	Órgão Emissor SESP	UF PR
CPF (número) 857.973.169-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AV PORTO ALEGRE			NÚMERO 743
COMPLEMENTO 1 ANDAR	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85750000	
MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ITAMAR MAURI MULLER - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV RIO GRANDE DO SUL			NÚMERO 1168
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85750000	
MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marisacontabil@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) 4753900	DESCRIÇÃO DO OBJETO 4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTO ÁUDIO E VÍDEO; 4772-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4782-2/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; 4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 7410-2/02 DESIGN DE INTERIORES; 4763-6/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 4763-6/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; 4756-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; 6120-5/01 COMÉRCIO TELEFONIA MÓVEL CELULAR; 4774-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; 4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;		
Adv. principal 4789099 7319099 4772500 4782202 4754701 7410202 4763601 (CONTINUA)	Adv. secundárias (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/03/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.280.725/0001-68	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Itamar Mauri Muller - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 08/06/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			
 Empresa: 41 1 0578926 1 ITAMAR MAURI MULLER - ME		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/06/2015 SOB NÚMERO: 20153930233 Protocolo: 15/393023-3, DE 12/06/2015 LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110578926-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ITAMAR MAURI MULLER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ANIBALDO MULLER	(mãe) ZAIDA MARIA MULLER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/12/1972	IDENTIDADE (número) 50609677	Órgão Emissor SESP	UF PR
CPF (número) 857.973.169-09			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AV PORTO ALEGRE			NÚMERO 743
COMPLEMENTO 1 ANDAR	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85750000	
MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ITAMAR MAURI MULLER - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV RIO GRANDE DO SUL			NÚMERO 1168
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85750000	
MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marisacontabil@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4753900 Atividades secundárias 4763603 6120501 4774100 4756300 4781400	DESCRIÇÃO DO OBJETO 7319-0-99 OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 4781-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/03/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.260.725/0001-68	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Itamar Mauri Muller - ME</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 08/06/2015			ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	 <p><b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b> <b>AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/06/2015 SOB NÚMERO: 20153930233 Protocolo: 15/393023-3, DE 12/06/2015 Empresa: 41 1 0578926 1 ITAMAR MAURI MULLER - ME</p>		
<i>12/06/2015</i> Carla E. F. Lucatelli RG 3.463.284-4 / PR	 <p>LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL</p>		





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>ITAMAR MAURI MULLER</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>Solteiro (a)</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) <b>ANIBALDO MULLER</b>		(mãe) <b>ZAIDA MARIA MULLER</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>07-12-1972</b>	IDENTIDADE número <b>5.060.967-7</b>	Orgão emissor <b>SESP-II</b>	UF <b>PR</b>
CPF (número) <b>857.973.169-00</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA PADRE MARCELO CILICI</b>			NÚMERO <b>817</b>
COMPLEMENTO <b>XXX</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>SANTO ANTONIO</b>	CEP <b>85750-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>PLANALTO</b>			UF <b>PR</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PR:			
CÓDIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>INSCRIÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>INSCRIÇÃO</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>ITAMAR MAURI MULLER</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>AV PORTO ALEGRE</b>			NÚMERO <b>743</b>
COMPLEMENTO <b>XXX</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>85750-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>PLANALTO</b>		UF <b>PR</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>XXX</b>			
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>10.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>DEZ MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>BAZAR</b>		
Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>01-03-2005</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Itamar Mauri Muller</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>03-02-2005</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Signature]</i>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>João Manoel de Mattos</i> RG 1.836.853 <b>20102105</b>	<b>AU</b> <b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b> <b>ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO</b> CERTIFICADO O REGISTRO EM: 18/02/2005 SOB NÚMERO: 41105789261 Protocolo: 05/062219-6 <i>[Signature]</i> <b>MARIA TEREZA LOPES SALOMAO</b> SECRETARIA GERAL		



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>41105789261</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>ITAMAR MAURI MULLER</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>	
SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) <b>ANIBALDO MULLER</b>		(mãe) <b>ZAIDA MARIA MULLER</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>07/12/1972</b>	IDENTIDADE (número) <b>5.060.967-7</b>	Órgão emissor <b>SESP II</b>	UF <b>PR</b> CPF(número) <b>857.973.169-00</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>AVENIDA PORTO ALEGRE</b>			NÚMERO <b>743</b>
COMPLEMENTO <b>1º. ANDAR</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>85.750-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>6466</b>
MUNICÍPIO <b>PLANALTO</b>			UF <b>PR</b>
Para, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL <b>ITAMAR MAURI MULLER - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>AVENIDA PORTO ALEGRE</b>			NÚMERO <b>743</b>
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>85.750-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>6466</b>
MUNICÍPIO <b>PLANALTO</b>	UF <b>PR</b>	PAIS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>20.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>VINTE MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal <b>4781400</b> Atividade secundária <b>7319099</b> XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>BAZAR</b> <b>PRODUÇÃO CULTURAL E ARTISTICA.</b> <b>SERVIÇOS DE AUTO FALANTES, VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS, MIDIA EXTERNA. E INTERNA.</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>01/03/2005</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>07260725000168</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b> USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Itamar Mauri Muller - me</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>22/06/2009</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>JACKSON L. MACHADO PINTO</i> RG 4.379.982-7 <b>29/06/09</b>		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/06/2009 SOB NÚMERO: 20092674003 Protocolo: 09/267400-3, DE 24/06/2009 Empresa: 41 1 0578926 1 ITAMAR MAURI MULLER - ME <i>[Assinatura]</i> LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETARIO GERAL	
		R1200901033525	



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.260.725/0001-68</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/02/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ITAMAR MAURI MULLER</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>74.10-2-02 - Design de interiores</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>61.20-5-01 - Telefonia móvel celular</b> <b>47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV RIO GRANDE DO SUL</b>	NÚMERO <b>1168</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>85.750-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PLANALTO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 3555-1572/ (46) 3555-1340</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/02/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/11/2025 às 09:59:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.260.725/0001-68  
**Razão Social:** ITAMAR MAURI MULLER  
**Endereço:** AVE RIO GRANDE DO SUL 1168 / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/12/2025 a 02/01/2026

**Certificação Número:** 2025120410351578131180

Informação obtida em 19/12/2025 15:23:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ITAMAR MAURI MULLER (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.260.725/0001-68

Certidão nº: 71020877/2025

Expedição: 21/11/2025, às 09:58:41

Validade: 20/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ITAMAR MAURI MULLER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.260.725/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 038419157-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.260.725/0001-68**  
Nome: **ITAMAR MAURI MULLER**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/03/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**Prefeitura Municipal de Planalto**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**NEGATIVA**

**Nº 32869 / 2025**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 20/01/2026, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

Planalto, 21 de Novembro de 2025

**REQUERENTE: ITAMAR MAURI MULLER**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
SZXHJ9UFFHCZZXTH9ZUA**

**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: ITAMAR MAURI MULLER**

<b>INSCRIÇÃO EMPRESA</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	<b>ALVARÁ</b>
6335	07.260.725/0001-68	9033205403	840

**ENDEREÇO**

AV RIO GRANDE DO SUL, 1168 - CENTRO Planalto - PR CEP: 85750000

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos de óptica, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Telefonia móvel celular, Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, Design de interiores



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ITAMAR MAURI MULLER**  
**CNPJ: 07.260.725/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:55:12 do dia 21/11/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/05/2026.

Código de controle da certidão: **EA51.D892.2D67.4A9B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000072



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16  
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)  
Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## PARECER JURÍDICO Nº 164/2025

Processo nº 362/2025

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Assistência Social

ASSUNTO: Aquisição de Equipamentos de Som.

### I - RELATÓRIO

Senhor Prefeito,

Vêm à apreciação desta Procuradoria Jurídica os autos do processo administrativo que tem por objeto a aquisição de equipamentos de som destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal da Mulher e Família, a ser realizada por contratação direta, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com redação atualizada pelo Decreto nº 12.343, de 31 de dezembro de 2024.

Conforme o Termo de Referência e o Estudo Técnico Preliminar nº 128/2025, o objeto da contratação compreende o fornecimento dos seguintes itens: 03 (três) caixas de som amplificadas, 02 (dois) microfones sem fio duplos, 01 (um) microfone com fio e 01 (uma) mesa de som analógica de 8 canais, todos com especificações técnicas detalhadas nos autos, considerados bens comuns e adequados às necessidades operacionais das secretarias requisitantes.

O valor total estimado da contratação é de R\$ 13.402,00 (treze mil, quatrocentos e dois reais), apurado com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, Banco de Preços e consultas a fontes de mercado, observados os critérios de razoabilidade, economicidade e compatibilidade com os valores praticados no mercado, conforme demonstrado na tabela comparativa constante do processo. Diante do menor valor global apresentado, foi indicada a contratação da empresa Itamar Mauri Muller, inscrita no CNPJ nº 07.260.725/0001-68.

Os autos contemplam, ainda, informações relativas às condições de entrega, que deverá ocorrer de forma total no prazo máximo de 20 (vinte) dias consecutivos, contados da solicitação formal, bem como o local de entrega, os critérios de recebimento provisório e definitivo, a forma de pagamento (até 30 dias após o recebimento definitivo), a vigência contratual de 12 (doze) meses, além da indicação da dotação orçamentária correspondente, oriunda de recursos próprios do Município, vinculados ao Fundo da Infância e Adolescência – FIA.

Constam também a designação da gestora e da fiscal do contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, o Decreto Federal nº 11.246/2022 e o Decreto Municipal nº 5.584/2024, bem como a minuta do contrato administrativo e o termo de dispensa de licitação devidamente instruídos.

Encaminhados os autos a esta Procuradoria Jurídica, passa-se à análise jurídica da contratação pretendida.

## II - ANÁLISE JURÍDICA

A Constituição Federal, em seu art. 37, inciso XXI, estabelece como regra a obrigatoriedade de licitação para as contratações públicas, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas em lei. A Lei nº 14.133/2021, que institui o novo regime jurídico das licitações e contratos administrativos, disciplina as situações excepcionais de contratação direta, dentre elas a dispensa de licitação em razão do valor, prevista no art. 75, inciso II, aplicável às compras e a outros serviços dentro do limite legal estabelecido. Assim, a licitação constitui a regra, sendo a contratação direta exceção que deve estar devidamente justificada, motivada e formalmente instruída.

No caso concreto, verifica-se que o valor total estimado da contratação é de R\$ 13.402,00 (treze mil, quatrocentos e dois reais), montante que se encontra abaixo do limite legal vigente para dispensa de licitação, previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com atualização promovida pelo Decreto nº 12.343, de 31 de dezembro de 2024, circunstância que autoriza juridicamente o processamento da contratação por dispensa de licitação.

O Estudo Técnico Preliminar nº 128/2025 e o Termo de Referência consignam que a estimativa de preços foi obtida a partir de pesquisa de mercado realizada por meio de múltiplas fontes, incluindo cotações com fornecedores do ramo, consultas ao Banco de Preços e levantamento de valores praticados no mercado, metodologia compatível com o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, bem como com a regulamentação municipal aplicável. Tal procedimento demonstra a razoabilidade dos valores estimados e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

Em contratações por dispensa fundamentadas no valor, mostra-se imprescindível a análise quanto à inexistência de fracionamento indevido da despesa, devendo ser considerada a natureza do objeto, sua identidade funcional e a periodicidade anual da contratação. No presente caso, o ETP e o TR descrevem de forma clara a demanda específica, os quantitativos necessários, a padronização dos equipamentos de som e a aquisição em lote único, com entrega total, afastando, nos limites dos documentos analisados, indícios de cisão artificial do objeto com o objetivo de enquadramento indevido na hipótese legal de dispensa.

Nesse sentido, lecionam Marino Pazzaglini Filho, Márcio Fernando Elias Rosa e Waldo Fazzio Júnior:

*“Não basta, pois, o pequeno valor do objeto a ser contratado. É imprescindível que este não seja parcela de outro que deva ser regularmente licitado, ainda que de forma sucessiva ou simultânea. Em conclusão, não é lícito destacar pequenas obras e serviços de ínfimo valor, de um conjunto de obras e serviços necessários ao bem comum, salvo se presentes inafastáveis razões de natureza técnica, inclusive para maior competitividade.”*

Ainda assim, recomenda-se, como boa prática de governança, integridade e controle, que a unidade demandante reitere formalmente nos autos a inexistência de previsão de novas aquisições de objetos de mesma natureza no mesmo exercício financeiro que, somadas, possam ultrapassar o limite legal de dispensa.

Quanto à definição da necessidade e do objeto, observa-se que estas se encontram adequadamente caracterizadas no ETP e no Termo de Referência, com descrição clara das especificações técnicas mínimas, quantitativos, condições de entrega, garantia e indicação de marcas de referência, em conformidade com os princípios da padronização, planejamento e julgamento objetivo.

O processo também se encontra devidamente instruído com orçamento estimado, justificativa da escolha da empresa contratada pelo menor valor global, minuta de contrato

administrativo, termo de dispensa, indicação de dotação orçamentária, bem como com a designação do gestor e do fiscal do contrato, atendendo aos requisitos formais exigidos pela Lei nº 14.133/2021.

Diante disso, sob o aspecto jurídico-formal, a contratação pretendida mostra-se regularmente fundamentada, observados os pressupostos legais para a dispensa de licitação, sem prejuízo das recomendações ora consignadas. Confira-se:

**Lei 14.133/21, art. 23:**

*Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.*

*§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:*

*I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);*

*II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*

*III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;*

*IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;*

*V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.  
(...)*

*§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por **dispensa**, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior a data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.*

**Decreto Municipal 5587/2024:**

*Art. 2º Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, a qual será realizada preferencialmente mediante utilização das seguintes fontes, as quais deverão compor uma cesta de preços, a fim de se saber o real preço de mercado para as compras públicas:*

*I – Preferencialmente, a utilização de portais de compras governamentais, como o Painel de Preços do Governo Federal Consulta, o Banco de Preços em Saúde, o*

*Licitações-e, Portal de Informações para Todos do TCE/PR, Atas de Registro de Preço, aplicativo Menor Preço Compras Paraná e demais formas de consulta;*

*II – Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*

*III – Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;*

*IV – Consulta no Banco de Preços Públicos;*

*V - Consulta no Banco de Preços em Saúde;*

*VI - Consulta nas tabelas SINAPI, DER, SINAPRO, SIOP, SICRO e demais tabelas disponibilizadas por órgãos governamentais para obras e serviços de engenharia, no que couber;*

*VII – Consulta em outros bancos de dados que vierem a substituir os anteriores mencionados ou que vierem a ser criados;*

*VIII - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, deve ter caráter subsidiário e complementar;;*

*IX – Pesquisa na internet, em sítios eletrônicos de domínio amplo ou em outros sistemas informatizados, devendo o responsável pela pesquisa rubricar e atestar sua veracidade, juntando aos autos a cópia da página pesquisada em que conste o preço, a descrição do bem, assim como a data e a hora da pesquisa;*

*§1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, observando-se, no mínimo, três dos parâmetros elencados, devendo obrigatoriamente conter, ao menos, uma consulta em ferramentas disponibilizadas pelos órgãos governamentais;*

*§2º O parâmetro previsto no inciso III será de contratações similares de outros entes públicos, preferencialmente, da região do Sudoeste do Paraná ou do próprio Município de Planalto em execução ou concluídos nos últimos 180 (cento e oitenta) dias da data da pesquisa de preços.*

*§3º Tendo sido realizada aquisição anterior pelo Município de Planalto do bem ou serviço que se pretende adquirir, preferencialmente o preço praticado será utilizado também para o resultado da pesquisa de preços, observando-se o disposto no inciso III.*

*§4º A utilização de outro método para a obtenção do resultado da pesquisa de preços não disposto neste artigo deverá ser justificada pelo responsável.*

*§5º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média aritmética simples, mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.*

*§6º Serão desconsiderados os preços inexequíveis e os excessivamente elevados, mediante justificativa do setor solicitante ou outro competente.*

*§7º Além da coleta de preços na forma prevista neste Decreto, o servidor responsável deve observar as orientações, consultas com ou sem força normativa e demais decisões sobre o tema exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;*

*§8º Todas as pesquisas de preços realizadas na forma do inciso IX deste artigo deverão mencionar o número do CNPJ da empresa consultada, devendo ser acompanhadas do comprovante da situação cadastral da empresa;*

*9º Em caso de impossibilidade de obter cotação na forma de cesta de preços prevista no §1º, deverá o servidor responsável pela cotação atestar referida condição no processo licitatório, demonstrando não ter conseguido lograr êxito na busca de cotações nas fontes mencionadas no presente artigo, quando então será decidido pela CPL qual será o valor de lançamento da licitação.*

Nesse rumo, diante das peculiaridades do objeto da contratação e do atendimento aos pontos acima estabelecidos, reputa-se válida e juridicamente adequada a metodologia utilizada para aferição da vantajosidade e da economicidade da contratação, ressaltando-se que a veracidade de todas as informações e documentos apresentados é de inteira responsabilidade dos agentes públicos e privados envolvidos, nos limites de suas atribuições.

Com efeito, eventual malversação de recursos públicos ou o descumprimento de obrigações legais, contratuais ou administrativas poderá ensejar a aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal, inclusive com a possibilidade de configuração de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/1992, bem como responsabilizações decorrentes do descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, sem prejuízo da incidência da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), quando aplicável.

Consta dos autos que foram anexados ao Termo de Referência os orçamentos fornecidos por empresas do ramo, inclusive da empresa posteriormente indicada para a contratação, contendo a discriminação detalhada do objeto, bem como planilha comparativa de preços, da qual se extrai que o valor global da contratação (R\$ 13.402,00) foi definido com base no menor preço obtido, em consonância com os princípios da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa.

Diante dessas circunstâncias, e considerando a natureza do objeto, reputa-se adequada a metodologia adotada para a pesquisa de preços, cuja correção e fidedignidade são de responsabilidade dos subscritores dos documentos técnicos e comerciais constantes do processo (servidores responsáveis e empresas declarantes).

No tocante às condições de execução, entrega e pagamento, verifica-se que estas foram devidamente estabelecidas no Termo de Referência e na minuta contratual, contemplando prazo de entrega, local, forma de recebimento, designação de gestor e fiscal do contrato, prazo de vigência de 12 (doze) meses e pagamento em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo, atendendo aos parâmetros legais.

O Estudo Técnico Preliminar registra que o Município encontra-se em fase de elaboração do Plano Anual de Contratações (PAC), apresentando justificativa quanto ao estágio atual. Recomenda-se, como medida de aprimoramento da governança, que o PAC seja juntado aos autos quando disponível, ou que se registre formalmente a compatibilidade da contratação com o planejamento setorial e os instrumentos orçamentários vigentes (PPA, LDO e LOA).

O ETP também descreve a solução como um todo, os impactos e as providências necessárias à contratação. Como boa prática administrativa, recomenda-se a inclusão, nos autos, de matriz sumária de riscos, ainda que simplificada, contemplando riscos relacionados à entrega, garantia, assistência técnica e conformidade dos equipamentos, especialmente por se tratar de bens permanentes.

Ressalte-se que, diferentemente de versões anteriores, a presente contratação foi estruturada com base no menor valor global, tendo sido indicada a empresa Itamar Mauri Muller, CNPJ nº 07.260.725/0001-68, conforme demonstrado na planilha comparativa e no Termo de Dispensa, inexistindo fracionamento por itens ou múltiplos fornecedores.

Reitera-se que a veracidade dos dados, a observância das normas de pesquisa de preços e a regularidade da contratação são de responsabilidade dos agentes públicos e privados envolvidos, com eventuais reflexos em responsabilização administrativa, civil e penal, nos termos da legislação vigente. Os documentos juntados evidenciam a adoção de mecanismos de controle, tais como a gestão e fiscalização contratual, registros de solicitações e procedimentos de recebimento.

Por fim, tratando-se de contratação direta, é obrigatória a publicação do ato de dispensa/ratificação, bem como o registro da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, além da observância das normas locais de transparência (Diário Oficial/AMP e demais sistemas aplicáveis), nos termos dos arts. 72, § 3º, e 174 da Lei nº 14.133/2021. Recomenda-se, ainda, a juntada de checklist de publicações e dos respectivos comprovantes aos autos do processo.

### 2.1. Orientação quanto à Pesquisa de Preços realizada pela Internet

Registra-se, como orientação relevante ao aprimoramento da instrução processual, que a pesquisa de preços realizada por meio da internet deve conter, de forma expressa e verificável, a identificação completa da fonte da pesquisa, não sendo suficiente, por si só, a simples juntada de prints de tela desacompanhados de elementos mínimos de rastreabilidade.

A utilização isolada de imagens ou capturas de tela, sem indicação clara do endereço eletrônico (URL), data e horário da consulta, identificação do fornecedor, CNPJ, bem como outros elementos que permitam a verificação posterior da autenticidade e da contemporaneidade das informações, não confere a segurança digital necessária nem atende plenamente aos princípios da transparência, rastreabilidade, motivação e controle, que regem as contratações públicas.

Assim, recomenda-se que as pesquisas de preços obtidas via internet sejam instruídas, sempre que possível, com:

- indicação expressa do link (URL) da página consultada;
- data e horário da coleta da informação;
- identificação do fornecedor, com razão social e CNPJ;
- descrição clara do produto pesquisado, demonstrando a compatibilidade com o objeto pretendido;
- preferencialmente, relatório ou planilha consolidada, acompanhada dos registros digitais correspondentes.

Tal providência reforça a confiabilidade da pesquisa de preços, facilita a atuação dos órgãos de controle interno e externo e mitiga riscos de questionamentos futuros, especialmente em contratações diretas, nas quais a pesquisa de mercado assume papel central na demonstração da vantajosidade da contratação, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

### III - CONCLUSÃO

Nos estritos limites da análise jurídica, sem adentrar no mérito técnico, tampouco no juízo de oportunidade e conveniência administrativa, **OPINO PELA VIABILIDADE JURÍDICA da Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a aquisição de equipamentos de som destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social e à Secretaria Municipal da Mulher e Família, **CONDICIONADA** ao atendimento das seguintes providências:

1. à manutenção, nos autos, de toda a pesquisa de preços, compreendendo cotações integrais (com identificação do CNPJ, data e hora), planilha comparativa de valores, bem como os registros das demais fontes consultadas, tais como Banco de Preços e referências de mercado;

2. à juntada de declaração formal da unidade requisitante atestando a inexistência de fracionamento indevido da despesa e de que eventuais aquisições correlatas, no mesmo exercício financeiro, não ultrapassarão o limite legal de dispensa;

3. à comprovação, nos autos, das condições de execução, especialmente quanto aos prazos e local de entrega, gestão e fiscalização contratual, vigência e forma de pagamento, em estrita conformidade com o Termo de Referência;

4. a pesquisa de preços realizada por meio da internet deverá conter, obrigatoriamente, a indicação clara e verificável da fonte da pesquisa, tais como endereço eletrônico (URL), data e horário da consulta, identificação do fornecedor e CNPJ, bem como descrição compatível do objeto pesquisado.

5. à observância dos deveres de publicidade e transparência, com a devida publicação do ato de dispensa/ratificação e o registro da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como nos meios oficiais locais aplicáveis, com a juntada dos respectivos comprovantes ao processo.

Atendidos os pontos acima, não há óbice jurídico ao prosseguimento da contratação direta, a qual se mostra compatível com a Lei nº 14.133/2021 e com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, transparência e interesse público.

É o parecer.

Planalto/PR, 19 de dezembro de 2025.



**PATRIQUE MATTOS DREY**  
Procurador Jurídico – Decreto 3248/2010  
OAB/PR n. 40.209



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Planalto-PR, 19 de dezembro de 2025.

**DE:** Luiz Carlos Boni

**PARA:** Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, Autorizo a Contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pertinente à aquisição de equipamentos de som para atender as demandas nas secretarias, uma iniciativa, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria da Mulher e Família, do Município de Planalto – PR, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e demais disposições legais.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 021/2025.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

*Luiz C. Boni*

---

**Luiz Carlos Boni**  
**Prefeito Municipal**

000080

**ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 028/2025**

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14:00hrs (quatorze horas), na sala de licitações, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros da comissão de licitação nomeada pela Portaria nº 021/2025, reuniram-se para proceder a análise e avaliação da documentação referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 028/2025 visando a aquisição de equipamentos de som para atender as demandas nas secretarias, uma iniciativa, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria da Mulher e Família, do Município de Planalto – PR. Constatou-se que 04 (quatro) empresas apresentaram proposta, sendo elas: 1ª colocada ITAMAR MAURI MULLER ME, com o valor de R\$ 13.402,00 (treze mil, quatrocentos e dois reais), 2ª colocada PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA, com o valor de R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais), 3ª colocada SANDRA ROSA DEPARIS RAMBO, com o valor de R\$ 14.477,00 (quatorze mil quatrocentos e setenta e sete reais) e 4ª colocada LOTERICA E COMERCIO SL LTDA, com o valor R\$ 15.484,00 (quinze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais). Foram realizadas pesquisas no Banco de Preços e internet, a fim de verificar o real preço de mercado. Após analisar a documentação, a comissão Julgadora constatou que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido na Lei 14.133/21. O critério de julgamento adotado foi o de menor preço. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ATA em única via que depois de assinada será remetida ao executivo.

*Fernanda S. Marzec*  
FERNANDA SCHERER MARZEC  
083.050.509-12  
Presidente

*Diego Vinicius Ruckhaber*  
DIEGO VINICIUS RUCKHABER  
113.472.119-69  
Membro



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025

Fica dispensada de licitação na forma do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada.

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos de som para atender as demandas nas secretarias, uma iniciativa, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria da Mulher e Família, do Município de Planalto – PR, conforme abaixo segue:

ITEM	UN	PRODUTO	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	UN	<b>CAIXA DE SOM</b> -Potência de saída: <b>250 W RMS</b> (ou potência equivalente conforme especificação do fabricante) -Resposta de frequência: <b>45 Hz – 20 kHz</b> Conectividade sem fio: <b>Bluetooth 5.1</b> ou superior, compatível com perfis A2DP/AVRCP -Entradas de áudio: -2 x P10 (1/4") para microfone ou instrumento (voz/violão) com controle de ganho individual -1 x Input AUX analógico (P2/P10 ou equivalente) -1 x USB-A 5 V para carregamento de dispositivos móveis -Iluminação: sistema de <b>luzes dinâmicas LED integradas</b> , sincronizadas com o áudio (modo festa) -Função "Bass Boost" ou equivalente para reforço de graves -Autonomia de bateria interna recarregável: mínimo <b>12 horas</b> em volume moderado -Tempo de recarga da bateria: máximo <b>4 horas</b> (preferencialmente ~3,5 h) -Redução de ruído/interferência: distância de operação do emissor Bluetooth entre <b>2,4 GHz e 2,4835 GHz</b> -Peso máximo estimado: até <b>12 kg</b> -Dimensões aproximadas (L x A x P): até <b>35 cm x 60 cm x 35 cm</b> -Classificação de proteção contra água e respingos: <b>IPX4</b> ou equivalente -Estrutura com base/furo inferior para <b>encaixe de pedestal</b> ou suporte padrão de evento -Gestão via aplicativo: compatibilidade com app	03	R\$ 2.698,00	R\$ 8.094,00

30/11



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		de controle (volume, luzes, modos de som) -Garantia mínima de <b>12 meses</b> , com suporte técnico autorizado. Marca de referência: JBL partybox 310			
02	UN	<b>MICROFONE SEM FIO DUPLO</b> Microfone de mão sem fio duplo 2 microfones com 1 base receptora; - Alimentação do microfone por 1 única pilha AA; Microfone dinâmico; Padrão cardioide; Sensibilidade: -100 dB; Saídas de áudio individuais somente do tipo p10; Controle de volume individual na base receptora; Peso aproximado da embalagem: 1,4 kg; Marca de referência: AKG WMS 40 MINI DUAL.	02	R\$ 1.589,00	R\$ 3.178,00
03	UN	<b>MICROFONE COM FIO</b> Tipo: Dinâmico com padrão polar supercardioide. Resposta de frequência: 50 Hz a 16 kHz. - Impedância: 600 $\Omega \pm 10\%$ . Construção: Corpo em alumínio injetado; acabamento em pintura emborrachada. Conector: Saída XLR (na base do microfone). Peso aproximado: 370 g. Itens inclusos: "Cachimbo" (adaptador/plataforma) plástico com rosca metálica. Cor: Preto esverdeado Marca de referência: Kadosh, Santo Angelo.	01	R\$ 375,00	R\$ 375,00
04	UN	<b>MESA DE SOM ANALÓGICA 8 CANAIS</b> Mesa de som 8 canais conector combo (XLR ou P10); Phantom Power nos 8 canais; Efeitos digitais embutidos (reverb, delay, etc.); - Conexão Bluetooth e USB com função de gravação no pendrive, função de interface de áudio; - Bivolt automático (100~240v); - Equalizador de 3 bandas cada canal; - Chaves de corte de canal (mute); - Função "solo" em cada canal; - Faders de 35mm; - Roteamento do efeito para saída auxiliar (para monitorar o áudio da saída auxiliar junto	01	R\$ 1.755,00	R\$ 1.755,00

3021

000003



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

com efeitos); - Ganho do pré amp: 10 dB até 60 dB; - Led mostrador de clip por canal; Medidas aproximadas: Altura: 10 cm; Largura: 37 cm; Comprimento: 34 cm; Peso: 3,8 kg. Marca e modelo de referência: AMW CP8, ou similar.			
			<b>TOTAL R\$ 13.402,00</b>

**EMPRESA:** ITAMAR MAURI MULLER;

**CNPJ Nº.** 07.260.725/0001-68;

**VALOR:** R\$ 13.402,00 (treze mil, quatrocentos e dois reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02772	10.142.08.243.0801.2023	4.4.90.52.00.00.01911

**PRAZO DE ENTREGA:** A contratada do certame deverá realizar a entrega de forma total dos objetos no prazo máximo de 20 (vinte) dias consecutivos, contados a partir da solicitação. A entrega deverá ser realizada na sede da mesma, localizada na Rua Soledade, nº 720, Centro, de segunda a sexta-feira das 07:30h às 11:30h e das 13h às 17h.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será até 12 meses, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato.

Planalto - PR, 19 de dezembro de 2025.

*Luiz C. Boni*  
**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

---

**LICITAÇÃO**  
**RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 028/2025**

**RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA**  
**DISPENSA Nº 028/2025**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada:

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de som para atender as demandas nas secretarias, uma iniciativa, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria da Mulher e Família, do Município de Planalto – PR.

**EMPRESA:** ITAMAR MAURI MULLER ME.

**CNPJ Nº:** 07.260.725/0001-68.

**VALOR:** R\$ 13.402,00 (treze mil, quatrocentos e dois reais).

**DATA:** 19 de dezembro de 2025.

***LUIZ CARLOS BONI***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diego Vinicius Ruckhaber  
**Código Identificador:**A7FF03D7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/12/2025. Edição 3432

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

000085

## RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA Nº 028/2025

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada:

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de som para atender as demandas nas secretarias, uma iniciativa, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria da Mulher e Família, do Município de Planalto - PR.

**EMPRESA:** ITAMAR MAURI MULLER ME.

**CNPJ Nº:** 07.260.725/0001-68.

**VALOR:** R\$ 13.402,00 (treze mil, quatrocentos e dois reais).

**DATA:** 19 de dezembro de 2025.

LUIZ CARLOS BONI  
Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE PLANALTO AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO ELETRÔNICO" Nº 059/2025

O MUNICÍPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob nº 059/2025, conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa para diagramação, formatação e confecção/ execução de serviços gráficos diversos, incluindo a produção editorial de cartilhas/banner/folder/outdoor e outros materiais gráficos, pertencentes a Prefeitura Municipal de Planalto-PR.

**VALOR:** R\$ 351.100,39 (trezentos e cinquenta e um mil e cem reais e trinta e nove centavos).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES:** Dia 14 de janeiro de 2026, a partir das 09h00min.

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Planalto, através do Portal de Licitações do Município de Planalto, através de solicitação via e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br ou através do site www.compras.gov.br.

**SISTEMA ELETRÔNICO:** www.compras.gov.br

LUIZ CARLOS BONI  
Prefeito Municipal

Município de Planalto  
Praça São Francisco de Assis, nº 1583  
85.750-000 - Planalto - Paraná

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 381/2025 DISPENSA Nº 027/2025

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2025.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PLANALTO.

**CONTRATADA:** SUPERMERCADO BELANI LTDA.

**OBJETO:** Dispensa Emergencial tem como objetivo a aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios para uso de todas as Secretarias do município de Planalto-PR.

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.466,50 (oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI  
Prefeito Municipal

Município de Planalto  
Praça São Francisco de Assis, nº 1583  
85.750-000 - Planalto - Paraná

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 384/2025 DISPENSA Nº 027/2025

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2025.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PLANALTO.

**CONTRATADA:** MENUSSI & MENUSSI LTDA.

**OBJETO:** Dispensa Emergencial tem como objetivo a aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios para uso de todas as Secretarias do município de Planalto-PR.

**VALOR TOTAL:** R\$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI  
Prefeito Municipal

Município de Planalto  
Praça São Francisco de Assis, nº 1583  
85.750-000 - Planalto - Paraná

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 383/2025 DISPENSA Nº 027/2025

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2025.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PLANALTO.

**CONTRATADA:** PEREIRA & SOSTER LTDA.

**OBJETO:** Dispensa Emergencial tem como objetivo a aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios para uso de todas as Secretarias do município de Planalto-PR.

**VALOR TOTAL:** R\$ 11.358,00 (onze mil e trezentos e cinquenta e oito reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI  
Prefeito Municipal

Município de Planalto  
Praça São Francisco de Assis, nº 1583  
85.750-000 - Planalto - Paraná

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 381/2025 DISPENSA Nº 027/2025

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2025.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PLANALTO.

**CONTRATADA:** SUPERMERCADO BELANI LTDA.

**OBJETO:** Dispensa Emergencial tem como objetivo a aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios para uso de todas as Secretarias do município de Planalto-PR.

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.466,50 (oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI  
Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna publico que realizara Processo Licitatorio, nos termos a seguir: Modalidade: PREGAO ELETRONICO nº57/2025. Tipo de Julgamento: Menor preco Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: **SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXISTENTES POR LUMINÁRIAS EM LED, INCLUINDO A TROCA DE BRAÇOS, SUPORTES, CABOS E DEMAIS ACESSÓRIOS, BEM COMO O**




**DESCARTE ADEQUADO DOS EQUIPAMENTOS SUSTITUÍDOS COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL (CDF) E INSTALAÇÃO DE PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL, EM ATENDIMENTO AO SAM 48 DO PARANACIDADE.** R\$ 3.106.759,36 (Três milhões, cento e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavo). Abertura das propostas: 08:30Horas do dia 02/02/2026. Local:

<https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informacoes podem ser adquiridas no Departamento de Contratacoes Publicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e tambem no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema, 19/12/2025

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

SERGIO JONIKAITES  
SANTA ISABEL DO OESTE

CARLOS CEZAR MARTINE  
CAPANEMA

APRESENTADORES

Um Feliz Natal e boas festas de toda a nossa equipe!

JORNAL  
**O Trombeta**

